



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017



CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES
LABORATORIAIS.

DATA: 05.04.17

INÍCIO: 24.04.17

TERMINO: 23.04.18

ANEXOS

--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 054/2017

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora Depto. Saúde

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 01/02/2017

Protocolo Interno n. <u>34 / 17</u>
Em <u>14 / março</u> de <u>17</u>
 Funcionário

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência, a abertura de novo chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços de exames laboratoriais, conforme planilha em anexo.

Os serviços serão prestados pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando na data de assinatura do contrato.

Tal pedido se faz, visto que os contratos para prestação desses serviços vencerão no mês de abril de 2017.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Depto. De Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS - ANEXO AO OFÍCIO Nº 054/2017.

ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO
1	1.600	UN	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO
2	600	UN	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA
3	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE
4	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)
5	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)
6	1.600	UN	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA
7	10	UN	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)
8	12	UN	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)
9	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI
10	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI
11	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA
12	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)
13	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS
14	350	UN	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO
15	500	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)
16	80	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)
17	150	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE
18	400	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA
19	600	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)
20	450	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)
21	170	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO
22	700	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO
23	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO
24	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE
25	500	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)
26	150	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES
27	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA
28	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO
29	1.000	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL
30	1.000	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL
31	1.000	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL
32	80	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE
33	1500	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA
34	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB
35	120	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)
36	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA
37	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL
38	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL
39	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA
40	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO
41	20	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)
42	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA
43	40	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



44	400	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)
45	2.200	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE
46	600	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA
47	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)
48	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)
49	1.500	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)
50	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)
51	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO
52	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA
53	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS
54	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATOHORMONIO
55	360	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO
56	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA
57	300	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA
58	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)
59	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES
60	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO
61	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA
62	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA
63	150	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)
64	500	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)
65	800	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)
66	800	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)
67	40	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA
68	1.100	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS
69	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)
70	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12
71	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO
72	800	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA
73	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)
74	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG
75	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM
76	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA
77	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO
78	2.000	UN	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA
79	20	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES (ELISA)
80	300	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)
81	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)
82	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINACAO QUANTITATIVA
83	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)
84	80	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)
85	20	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE
86	150	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)
87	120	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)
88	35	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



89	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG
90	260	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)
91	80	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)
92	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
93	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER
94	35	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR
95	70	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS
96	180	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)
97	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)
98	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)
99	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
100	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER
101	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR
102	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)
103	350	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)
104	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)
105	180	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)
106	300	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)
107	400	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
108	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)
109	80	UN	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE
110	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS
111	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)
112	300	UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS
113	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO
114	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE
115	20	UN	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D
116	25	UN	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 153/2017

Coronel Vivida, 13 de março de 2017

Para: CENTRAL DE COMPRAS

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: contratação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda reprimida do município, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VL UNIT	TOTAL
1	1	1.600,00	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO		5,2000	8.320,0000
1	2	600,00	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA		7,3400	4.404,0000
1	3	15,00	UN	1323	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE		24,2900	364,3500
1	4	50,00	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)		6,4800	324,0000
1	5	15,00	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)		6,4800	97,2000
1	6	1.600,00	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA		3,9600	6.336,0000
1	7	10,00	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)		5,8000	58,0000
1	8	12,00	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)		11,0200	132,2400
1	9	15,00	UN	1337	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI		11,7400	176,1000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

1	10	15,00	UN	1345	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI		11,7700	176,5500
1	11	30,00	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA		4,9900	149,7000
1	12	200,00	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)		8,6800	1.736,0000
1	13	200,00	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS		3,5600	712,0000
1	14	350,00	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO		8,2800	2.898,0000
1	15	500,00	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)		5,2200	2.610,0000
1	16	80,00	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)		14,3700	1.149,6000
1	17	150,00	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE		4,0700	610,5000
1	18	400,00	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA		8,1500	3.260,0000
1	19	600,00	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)		4,2800	2.568,0000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	20	450,00	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	3,9900	1.795,5000
1	21	170,00	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	2,1400	363,8000
1	22	700,00	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,8900	2.023,0000
1	23	30,00	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	18,4200	552,6000
1	24	200,00	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,7700	554,0000
1	25	500,00	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	22,7500	11.375,0000
1	26	150,00	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3,1800	477,0000
1	27	30,00	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	21,9200	657,6000
1	28	100,00	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,7900	279,0000
1	29	1.000,00	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5,0300	5.030,0000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	30	1.000,00	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5,0300	5.030,0000
1	31	1.000,00	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,7700	2.770,0000
1	32	80,00	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	4,6300	370,4000
1	33	1.500,00	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,8300	4.245,0000
1	34	15,00	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE - FRACAO MB	5,1100	76,6500
1	35	120,00	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	7,3100	877,2000
1	36	60,00	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	5,2300	313,8000
1	37	30,00	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	12,6500	379,5000
1	38	15,00	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	19,3700	290,5500
1	39	100,00	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	18,6100	1.861,0000



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA
ESTADO DO PARANÁ

1	40	60,00	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	4,0700	244,2000
1	41	20,00	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	18,9000	378,0000
1	42	200,00	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,9200	584,0000
1	43	40,00	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,9300	117,2000
1	44	400,00	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,9400	1.976,0000
1	45	2.200,00	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,8200	6.204,0000
1	46	600,00	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	11,2700	6.762,0000
1	47	100,00	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	11,0700	1.107,0000
1	48	100,00	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	12,1600	1.216,0000
1	49	1.500,00	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	12,4500	18.675,0000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

1	50	60,00	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12,7900	767,4000
1	51	30,00	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	4,4100	132,3000
1	52	60,00	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	13,4200	805,2000
1	53	30,00	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,9100	87,3000
1	54	50,00	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATHORMONIO	45,8400	2.292,0000
1	55	360,00	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	2,8500	1.026,0000
1	56	60,00	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	13,1200	787,2000
1	57	300,00	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	4,1400	1.242,0000
1	58	60,00	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	3,7100	222,6000
1	59	50,00	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,8300	141,5000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	60	200,00	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,7300	546,0000
1	61	60,00	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	13,3700	802,2000
1	62	50,00	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	19,1700	958,5000
1	63	150,00	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12,5400	1.881,0000
1	64	500,00	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	15,8000	7.900,0000
1	65	800,00	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	2,9400	2.352,0000
1	66	800,00	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,9400	2.352,0000
1	67	40,00	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	5,4100	216,4000
1	68	1.100,00	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5,1700	5.687,0000
1	69	200,00	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	12,3800	2.476,0000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	70	50,00	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	17,6300	881,5000
1	71	30,00	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	19,5000	585,0000
1	72	800,00	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	2,8800	2.304,0000
1	73	50,00	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	3,9800	199,0000
1	74	50,00	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	12,3400	617,0000
1	75	50,00	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	12,3400	617,0000
1	76	30,00	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	6,3900	191,7000
1	77	30,00	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	4,1900	125,7000
1	78	2.000,00	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	6,0700	12.140,0000
1	79	20,00	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES (ELISA)	17,2400	344,8000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	80	300,00	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	14,3200	4.296,0000
1	81	30,00	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	114,5900	3.437,7000
1	82	60,00	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINACAO QUANTITATIVA	4,0500	243,0000
1	83	100,00	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	20,6400	2.064,0000
1	84	80,00	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	26,2300	2.098,4000
1	85	20,00	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	16,4900	329,8000
1	86	150,00	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	22,2800	3.342,0000
1	87	120,00	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	22,4400	2.692,8000
1	88	35,00	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	13,1200	459,2000
1	89	200,00	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	14,1000	2.820,0000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	90	260,00	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	24,2200	6.297,2000
1	91	80,00	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	25,3400	2.027,2000
1	92	30,00	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20,3500	610,5000
1	93	15,00	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	20,9100	313,6500
1	94	35,00	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	20,6500	722,7500
1	95	70,00	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	14,1600	991,2000
1	96	180,00	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	25,4500	4.581,0000
1	97	100,00	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGM)	26,2200	2.622,0000
1	98	60,00	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	25,8300	1.549,8000
1	99	30,00	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20,4700	614,1000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	100	15,00	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	21,0500	315,7500
1	101	30,00	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	20,5800	617,4000
1	102	15,00	UN	1488	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	12,3500	185,2500
1	103	350,00	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	26,3800	9.233,0000
1	104	30,00	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	8,1500	244,5000
1	105	180,00	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	2,1100	379,8000
1	106	300,00	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	2,7200	816,0000
1	107	400,00	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	3,2300	1.292,0000
1	108	30,00	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	5,8800	176,4000
1	109	80,00	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	23,5400	1.883,2000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	110	30,00	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	4,3400	130,2000
1	111	300,00	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	4,1900	1.257,0000
1	112	60,00	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4,1900	251,4000
1	113	60,00	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	4,3100	258,6000
1	114	100,00	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	4,2900	429,0000
1	115	20,00	UN	16043	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	39,1700	783,4000
1	116	25,00	UN	16044	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)	25,1000	627,5000
TOTAL GERAL ESTIMADO							224.340,24

2. **Condição de pagamento:** Conforme Edital.
3. **Local de entrega:** Unidade Básica de Saúde - UBS
4. **Prazo de execução:** imediato
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidad	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0601	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0601	302	00	1	2	00	87	339039503000	496	2875

Liliane Guaratini Fontanive
Diretora de Saúde
D.O 127 de 03/01/2017



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ _____ Controle Interno
---	--	---	---

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____

Ordenador das despesas

Fornecedor:

Observação:

**BioExame**

Laboratório de Análises Clínicas

**ORÇAMENTO DE EXAMES PARA CREDENCIAMENTO**

ITEM	QTDE	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1.600	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	5,10	8.160,00
2	600	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	7,40	4.440,00
3	15	UN	1323	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	23,50	352,50
4	50	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	9,50	475,00
5	15	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	9,50	142,50
6	1.600	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	3,90	6.240,00
7	10	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	6,30	63,00
8	12	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	10,80	129,60
9	15	UN	1337	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI	11,50	172,50
10	15	UN	1345	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI	11,58	173,70
11	30	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	5,10	153,00
12	200	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	9,30	1.860,00
13	200	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,90	580,00
14	350	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	8,10	2.835,00
15	500	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	5,20	2.600,00
16	80	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	15,10	1.208,00
17	150	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	4,20	630,00
18	400	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	8,10	3.240,00
19	600	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	4,45	2.670,00
20	450	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	4,35	1.957,50
21	170	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	2,30	391,00
22	700	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	3,20	2.240,00
23	30	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	18,30	549,00
24	200	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,80	560,00
25	500	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	22,10	11.050,00
26	150	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3,60	540,00
27	30	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	22,10	663,00
28	100	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,80	280,00
29	1.000	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4,90	4.900,00
30	1.000	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4,90	4.900,00
31	1.000	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	3,10	3.100,00
32	80	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	4,80	384,00
33	1.500	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	3,10	4.650,00
34	15	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	4,90	73,50

Rua: Brigadeiro Rocha Loures, 279. Sala 269.
Coronel Vivida, PR – Centro
Fone: (46) 3232-1192

Rua: Pioneiro Estevão Stasiak, 55.
Itapejara D'Oeste, PR – Centro
Fone: (46) 3526-2157

E-mail: atendimento@labcioexame.com.br / Site: www.labcioexame.com.br



BioExame

Laboratório de Análises Clínicas



35	120	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	7,20	864,00
36	60	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	5,55	333,00
37	30	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	12,50	375,00
38	15	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	18,50	277,50
39	100	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	19,30	1.930,00
40	60	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	4,10	246,00
41	20	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ÁCIDO FOLICO)	19,30	386,00
42	200	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	3,10	620,00
43	40	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFÓRIO	3,30	132,00
44	400	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	5,10	2.040,00
45	2.200	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	3,20	7.040,00
46	600	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	11,20	6.720,00
47	100	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE (FSH)	11,10	1.110,00
48	100	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	11,10	1.110,00
49	1.500	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	12,30	18.450,00
50	60	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12,10	726,00
51	30	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LÍTIO	5,60	168,00
52	60	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINÚRIA	12,30	738,00
53	30	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEÍNAS	2,90	87,00
54	50	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	42,10	2.105,00
55	360	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTÁSSIO	3,20	1.152,00
56	60	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	11,90	714,00
57	300	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	4,20	1.260,00
58	60	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	4,50	270,00
59	50	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	2,80	140,00
60	200	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SÓDIO	2,90	580,00
61	60	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	12,80	768,00
62	50	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	19,10	955,00
63	150	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12,00	1.800,00
64	500	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	15,30	7.650,00
65	800	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	2,90	2.320,00
66	800	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP)	2,90	2.320,00
67	40	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	6,20	248,00
68	1.100	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDEOS	5,20	5.720,00
69	200	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	12,10	2.420,00
70	50	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	16,50	825,00
71	30	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	19,30	579,00
72	800	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	3,20	2.560,00
73	50	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	3,90	195,00
74	50	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SÍFILIS - IGG	12,40	620,00

Rua: Brigadeiro Rocha Loures, 279, Sala 269.
Coronel Vivida, PR - Centro
Fone: (46) 3232-1192

Rua: Pioneiro Estevão Stasiak, 55.
Itapejara D'Oeste, PR - Centro
Fone: (46) 3526-2157

E-mail: atendimento@labcioexame.com.br / Site: www.labcioexame.com.br



BioExame

Laboratório de Análises Clínicas



75	50	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	12,40	620,00
76	30	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	6,50	195,00
77	30	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	5,40	162,00
78	2.000	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	5,90	11.800,00
79	20	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES (ELISA)	17,10	342,00
80	300	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	14,30	4.290,00
81	30	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	130,00	3.900,00
82	60	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINACAO QUANTITATIVA	4,20	252,00
83	100	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	21,00	2.100,00
84	80	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	25,10	2.008,00
85	20	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	16,10	322,00
86	150	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	23,10	3.465,00
87	120	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	22,10	2.652,00
88	35	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	13,00	455,00
89	200	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	14,10	2.820,00
90	260	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	23,50	6.110,00
91	80	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	23,00	1.840,00
92	30	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20,00	600,00
93	15	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	20,00	300,00
94	35	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	20,00	700,00
95	70	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	14,10	987,00
96	180	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	23,50	4.230,00
97	100	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	25,10	2.510,00
98	60	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	25,00	1.500,00
99	30	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20,00	600,00
100	15	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	20,00	300,00
101	30	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	20,00	600,00
102	15	UN	1488	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	13,10	196,50
103	350	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPATITE B (HBS AG)	26,10	9.135,00
104	30	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	8,50	255,00
105	180	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	2,10	378,00
106	300	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	3,30	990,00



Rua: Brigadeiro Rocha Loures, 279. Sala 269.
Coronel Vivida, PR – Centro
Fone: (46) 3232-1192

Rua: Pioneiro Estevão Stasiak, 55.
Itapejara D'Oeste, PR – Centro
Fone: (46) 3526-2157

E-mail: atendimento@labcioexame.com.br / Site: www.labcioexame.com.br



BioExame

Laboratório de Análises Clínicas



107	400	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	4,50	1.800,00
108	30	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	6,00	180,00
109	80	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	24,20	1.936,00
110	30	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	5,10	153,00
111	300	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	5,00	1.500,00
112	60	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4,10	246,00
113	60	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	4,50	270,00
114	100	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	4,40	440,00
115	20	UN		DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	42,00	840,00
116	25	UN		PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	18,00	450,00
TOTAL GERAL R\$						225.345,80


Marina Ap. Stasiak
Biomédica
CRBM-PR 022562

Assinatura:

Razão social BioExame - Laboratório de Análises Clínicas

CNPJ: 23.016.911/0001-02

Endereço: Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279. Sala 269

Telefone: (46) 3232-1192

e-mail: atendimento@labcioexame.com.br

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

☒ MICROEMPRESA

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

☐ EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

☐ EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)

☐ OUTROS (ESPECIFICAR)



Rua: Brigadeiro Rocha Loures, 279. Sala 269.
Coronel Vivida, PR – Centro
Fone: (46) 3232-1192

Rua: Pioneiro Estevão Stasiak, 55.
Itapejara D'Oeste, PR – Centro
Fone: (46) 3526-2157

E-mail: atendimento@labcioexame.com.br / Site: www.labcioexame.com.br



Ao setor de compras, aos cuidados de Dinara

Orçamento de exames para credenciamento:

ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	Valor unit.	Valor total 12 meses
1	1.600	UN	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	5,33	8.528,00
2	600	UN	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	7,41	4.446,00
3	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	24,91	373,65
4	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	5,04	252,00
5	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	5,04	75,60
6	1.600	UN	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	4,07	6.512,00
7	10	UN	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	5,63	56,30
8	12	UN	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSIS (EIE)	11,28	135,36
9	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI	12,03	180,45
10	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI	12,03	180,45
11	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	4,98	149,40
12	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAFIA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	8,49	1.698,00
13	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,93	786,00
14	350	UN	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	8,45	2.957,50
15	500	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	5,30	2.650,00
16	80	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	14,20	1.136,00
17	150	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	4,07	610,50
18	400	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	8,29	3.316,00
19	600	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	4,19	2.514,00
20	450	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	3,86	1.737,00
21	170	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	2,08	353,60
22	700	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,77	1.939,00
23	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	18,74	562,20
24	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,75	550,00
25	500	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO	23,40	11.700,00



			(PSA)		
26	150	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3,01	451,50
27	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	22,14	664,20
28	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,82	282,00
29	1.000	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5,10	5.100,00
30	1.000	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5,10	5.100,00
31	1.000	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,64	2.640,00
32	80	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	4,54	363,20
33	1500	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,73	4.095,00
34	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	5,21	78,15
35	120	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	7,47	896,40
36	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	5,14	308,40
37	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	12,84	385,20
38	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	19,09	286,35
39	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	18,53	1.853,00
40	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	4,11	246,60
41	20	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	18,96	379,20
42	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,86	572,00
43	40	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,77	110,80
44	400	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,93	1.972,00
45	2.200	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,67	5.874,00
46	600	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	11,40	6.840,00
47	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	11,22	1.122,00
48	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	12,87	1.287,00
49	1.500	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	12,64	18.960,00
50	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	13,26	795,60
51	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	3,81	114,30
52	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	14,18	850,80
53	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,94	88,20
54	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATHORMONIO	47,71	2.385,50
55	360	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	2,71	975,60

56	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	13,93	835,80
57	300	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	4,15	1.245,00
58	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	3,31	198,60
59	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,80	140,00
60	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,66	532,00
61	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	13,85	831,00
62	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	19,48	974,00
63	150	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12,99	1.948,50
64	500	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	16,27	8.135,00
65	800	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,99	2.392,00
66	800	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,99	2.392,00
67	40	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	5,06	202,40
68	1.100	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5,20	5.720,00
69	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	12,67	2.534,00
70	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	18,36	918,00
71	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	19,78	593,40
72	800	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	2,74	2.192,00
73	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	4,06	203,00
74	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	12,21	610,50
75	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	12,21	610,50
76	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	6,40	192,00
77	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	3,61	108,30
78	2.000	UN	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	6,22	12.440,00
79	20	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDEOS (ELISA)	17,43	348,60
80	300	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	14,46	4.338,00
81	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	105,90	3.177,00
82	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINACAO QUANTITATIVA	4,01	240,60
83	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	20,74	2.074,00
84	80	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA	27,17	2.173,60

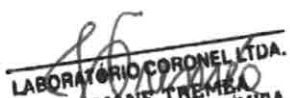


			ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)		
85	20	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	16,92	338,40
86	150	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	22,08	3.312,00
87	120	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	22,83	2.739,60
88	35	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	13,31	465,85
89	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	14,29	2.858,00
90	260	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	24,92	6.479,20
91	80	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	26,88	2.150,40
92	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20,82	624,60
93	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	21,36	320,40
94	35	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	21,17	740,95
95	70	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	14,19	993,30
96	180	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	26,79	4.822,20
97	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	27,16	2.716,00
98	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	26,62	1.597,20
99	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20,70	621,00
100	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	21,58	323,70
101	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	20,87	626,10
102	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	11,98	179,70
103	350	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPATITE B (HBS AG)	26,89	9.411,50
104	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	8,08	242,40
105	180	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	2,12	381,60
106	300	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	2,44	732,00
107	400	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2,61	1.044,00



108	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	5,90	177,00
109	80	UN	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	23,54	1.883,20
110	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	3,99	119,7
111	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	3,82	114,60
112	300	UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4,27	1.281,00
113	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	4,21	252,60
114	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	4,27	427,00
115	20	UN	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	40,00	800,00
116	25	UN	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	40,00	1.000,00

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2017


LABORATÓRIO CORONEL LTDA.
JULIANE TRÊMEA
FARMACEUTICA BIOQUIMICA
088/PB 11372
Juliane Trêmea Toigo

Laboratório Coronel Ltda

CNPJ 04.480.996.0001-30



LABORATORIO BIOMED

EDEVI ARBONELLI MENDES-ME

CNPJ: 22.924.290/0001-00

CNES 779336

ORÇAMENTO PARA REAJUSTE DOS EXAMES LABORATORIAIS SOLICITADO PELA PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA, EXERCÍCIO ABRIL 2017

RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS -

ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	Valor unit.	Valor total 12 meses
1	1.600	UN	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	5,18	
2	600	UN	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	7,21	
3	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	24,45	
4	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE BACIOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	4,90	
5	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE BACIOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	4,90	
6	1.600	UN	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	3,92	
7	10	UN	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	5,48	
8	12	UN	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	10,97	
9	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI	11,70	
10	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI	11,70	
11	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	4,89	
12	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	8,26	
13	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,85	
14	350	UN	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	8,29	
15	500	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	5,15	
16	80	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	13,80	
17	150	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	3,95	
18	400	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	8,06	
19	600	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	4,19	
20	450	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	3,76	

Laboratório Biomed
CNPJ 22.924.290/0001-00



21	170	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	2,05	
22	700	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,69	
23	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	18,23	
24	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,75	
25	500	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	22,75	
26	150	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,93	
27	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	21,52	
28	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,75	
29	1.000	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5,10	
30	1.000	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5,10	
31	1.000	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,58	
32	80	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	4,54	
33	1500	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,65	
34	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	5,21	
35	120	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	7,26	
36	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	5,01	
37	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	12,60	
38	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	20,51**	
39	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	18,01	
40	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	4,01	
41	20	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	18,43	
42	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,81	
43	40	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,72	
44	400	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,79	
45	2.200	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,60	
46	600	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	11,20	
47	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	10,90	
48	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	12,51	
49	1.500	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	12,41	

50	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	13,01	
51	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	3,81	
52	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	13,78	
53	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,89	
54	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATOHORMONIO	47,71	
55	360	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	2,63	
56	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	13,54	
57	300	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	4,08	
58	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	3,31	
59	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,90	
60	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,63	
61	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	13,47	
62	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	18,94	
63	150	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12,63	
64	500	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	15,82	
65	800	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,93	
66	800	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,93	
67	40	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,97	
68	1.100	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5,10	
69	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	12,37	
70	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	18,02	
71	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	19,42	
72	800	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	2,71	
73	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	3,98	
74	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	12,41	
75	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	12,41	
76	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	6,28	
77	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	3,55	
78	2.000	UN	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	6,10	
79	20	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES (ELISA)	17,18	

80	300	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	14,19	
81	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	107,86	
82	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA	3,94	
83	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	20,17	
84	80	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	26,41	
85	20	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	16,45	
86	150	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	21,67	
87	120	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	22,40	
88	35	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	13,06	
89	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	13,90	
90	260	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	24,23	
91	80	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	26,13	
92	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20,24	
93	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	21,36	
94	35	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	20,78	
95	70	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	14,20	
96	180	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	26,05	
97	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	26,40	
98	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	25,88	
99	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20,70	
100	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	21,58	



101	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	20,87	
102	15	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	11,98	
103	350	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	26,14	
104	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	7,86	
105	180	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	2,12	
106	300	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	2,41	
107	400	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2,58	
108	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	5,74	
109	80	UN	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	22,89	
110	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	3,92	
111	30	UN	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	3,75	
112	300	UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4,19	
113	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	4,21	
114	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	4,19	
115	20	UN	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	35,50	
116	25	UN	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	17,30	

**

38		15	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL
----	--	----	----	---

CONTRATO DE 2015 ERA R\$ 18,41, NO DE 2016 PASSOU PARA R\$17,68

Laboratório Biomed
CNPJ 22.824.290/0001-00

MAPA COMPARATIVO DE DE EXAMES LABORATORIAIS

ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME		LABORATÓRIO CORONEL LTDA ME		EDEV ARBONELLI MENDES - ME		MÉDIA	
					VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1.600	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	5,10	8.160,00	5,33	8.528,00	5,18	8.288,00	5,20	8.320,00
2	600	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	7,40	4.440,00	7,41	4.446,00	7,21	4.326,00	7,34	4.404,00
3	15	UN	1323	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	23,50	352,50	24,91	373,65	24,45	366,75	24,29	364,35
4	50	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	9,50	475,00	5,04	252,00	4,90	245,00	6,48	324,00
5	15	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	9,50	142,50	5,04	75,60	4,90	73,50	6,48	97,20
6	1.600	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	3,90	6.240,00	4,07	6.512,00	3,92	6.272,00	3,96	6.336,00
7	10	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	6,30	63,00	5,63	56,30	5,48	54,80	5,80	58,00
8	12	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	10,80	129,60	11,28	135,36	10,97	131,64	11,02	132,24
9	15	UN	1337	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI	11,50	172,50	12,03	180,45	11,70	175,50	11,74	176,10
10	15	UN	1345	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI	11,58	173,70	12,03	180,45	11,70	175,50	11,77	176,55
11	30	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	5,10	153,00	4,98	149,40	4,89	146,70	4,99	149,70
12	200	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	9,30	1.860,00	8,49	1.698,00	8,26	1.652,00	8,68	1.736,00
13	200	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,90	580,00	3,93	786,00	3,85	770,00	3,56	712,00
14	350	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	8,10	2.835,00	8,45	2.957,50	8,29	2.901,50	8,28	2.898,00
15	500	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	5,20	2.600,00	5,30	2.650,00	5,15	2.575,00	5,22	2.610,00
16	80	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	15,10	1.208,00	14,20	1.136,00	13,80	1.104,00	14,37	1.149,60
17	150	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	4,20	630,00	4,07	610,50	3,95	592,50	4,07	610,50



18	400	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	8,10	3.240,00	8,29	3.316,00	8,06	3.224,00	8,15	3.260,00
19	600	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	4,45	2.670,00	4,19	2.514,00	4,19	2.514,00	4,28	2.568,00
20	450	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	4,35	1.957,50	3,86	1.737,00	3,76	1.692,00	3,99	1.795,50
21	170	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	2,30	391,00	2,08	353,60	2,05	348,50	2,14	363,80
22	700	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	3,20	2.240,00	2,77	1.939,00	2,69	1.883,00	2,89	2.023,00
23	30	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	18,30	549,00	18,74	562,20	18,23	546,90	18,42	552,60
24	200	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,80	560,00	2,75	550,00	2,75	550,00	2,77	554,00
25	500	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	22,10	11.050,00	23,40	11.700,00	22,75	11.375,00	22,75	11.375,00
26	150	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3,60	540,00	3,01	451,50	2,93	439,50	3,18	477,00
27	30	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	22,10	663,00	22,14	664,20	21,52	645,60	21,92	657,60
28	100	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,80	280,00	2,82	282,00	2,75	275,00	2,79	279,00
29	1.000	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4,90	4.900,00	5,10	5.100,00	5,10	5.100,00	5,03	5.030,00
30	1.000	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4,90	4.900,00	5,10	5.100,00	5,10	5.100,00	5,03	5.030,00
31	1.000	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	3,10	3.100,00	2,64	2.640,00	2,58	2.580,00	2,77	2.770,00
32	80	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	4,80	384,00	4,54	363,20	4,54	363,20	4,63	370,40
33	1.500	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	3,10	4.650,00	2,73	4.095,00	2,65	3.975,00	2,83	4.245,00
34	15	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	4,90	73,50	5,21	78,15	5,21	78,15	5,11	76,65
35	120	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	7,20	864,00	7,47	896,40	7,26	871,20	7,31	877,20
36	60	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	5,55	333,00	5,14	308,40	5,01	300,60	5,23	313,80
37	30	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	12,50	375,00	12,84	385,20	12,60	378,00	12,65	379,50
38	15	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	18,50	277,50	19,09	286,35	20,51	307,65	19,37	290,55

PREFEITURA MUNICIPAL -
34
MAY 2014

39	100	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	19,30	1.930,00	18,53	1.853,00	18,01	1.801,00	18,61	1.861,00
40	60	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	4,10	246,00	4,11	246,60	4,01	240,60	4,07	244,20
41	20	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	19,30	386,00	18,96	379,20	18,43	368,60	18,90	378,00
42	200	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	3,10	620,00	2,86	572,00	2,81	562,00	2,92	584,00
43	40	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	3,30	132,00	2,77	110,80	2,72	108,80	2,93	117,20
44	400	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	5,10	2.040,00	4,93	1.972,00	4,79	1.916,00	4,94	1.976,00
45	2.200	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	3,20	7.040,00	2,67	5.874,00	2,60	5.720,00	2,82	6.204,00
46	600	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	11,20	6.720,00	11,40	6.840,00	11,20	6.720,00	11,27	6.762,00
47	100	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	11,10	1.110,00	11,22	1.122,00	10,90	1.090,00	11,07	1.107,00
48	100	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	11,10	1.110,00	12,87	1.287,00	12,51	1.251,00	12,16	1.216,00
49	1.500	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	12,30	18.450,00	12,64	18.960,00	12,41	18.615,00	12,45	18.675,00
50	60	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12,10	726,00	13,26	795,60	13,01	780,60	12,79	767,40
51	30	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	5,60	168,00	3,81	114,30	3,81	114,30	4,41	132,30
52	60	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	12,30	738,00	14,18	850,80	13,78	826,80	13,42	805,20
53	30	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,90	87,00	2,94	88,20	2,89	86,70	2,91	87,30
54	50	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATHORMONIO	42,10	2.105,00	47,71	2.385,50	47,71	2.385,50	45,84	2.292,00
55	360	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	3,20	1.152,00	2,71	975,60	2,63	946,80	2,85	1.026,00
56	60	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	11,90	714,00	13,93	835,80	13,54	812,40	13,12	787,20
57	300	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	4,20	1.260,00	4,15	1.245,00	4,08	1.224,00	4,14	1.242,00
58	60	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	4,50	270,00	3,31	198,60	3,31	198,60	3,71	222,60
59	50	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,80	140,00	2,80	140,00	2,90	145,00	2,83	141,50
60	200	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,90	580,00	2,66	532,00	2,63	526,00	2,73	546,00
61	60	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	12,80	768,00	13,85	831,00	13,47	808,20	13,37	802,20



62	50	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROGLOBULINA	19,10	955,00	19,48	974,00	18,94	947,00	19,17	958,50
63	150	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12,00	1.800,00	12,99	1.948,50	12,63	1.894,50	12,54	1.881,00
64	500	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	15,30	7.650,00	16,27	8.135,00	15,82	7.910,00	15,80	7.900,00
65	800	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,90	2.320,00	2,99	2.392,00	2,93	2.344,00	2,94	2.352,00
66	800	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,90	2.320,00	2,99	2.392,00	2,93	2.344,00	2,94	2.352,00
67	40	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	6,20	248,00	5,06	202,40	4,97	198,80	5,41	216,40
68	1.100	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5,20	5.720,00	5,20	5.720,00	5,10	5.610,00	5,17	5.687,00
69	200	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	12,10	2.420,00	12,67	2.534,00	12,37	2.474,00	12,38	2.476,00
70	50	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	16,50	825,00	18,36	918,00	18,02	901,00	17,63	881,50
71	30	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	19,30	579,00	19,78	593,40	19,42	582,60	19,50	585,00
72	800	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	3,20	2.560,00	2,74	2.192,00	2,71	2.168,00	2,88	2.304,00
73	50	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	3,90	195,00	4,06	203,00	3,98	199,00	3,98	199,00
74	50	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	12,40	620,00	12,21	610,50	12,41	620,50	12,34	617,00
75	50	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	12,40	620,00	12,21	610,50	12,41	620,50	12,34	617,00
76	30	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	6,50	195,00	6,40	192,00	6,28	188,40	6,39	191,70
77	30	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	5,40	162,00	3,61	108,30	3,55	106,50	4,19	125,70
78	2.000	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	5,90	11.800,00	6,22	12.440,00	6,10	12.200,00	6,07	12.140,00
79	20	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATÓZÓIDES (ELISA)	17,10	342,00	17,43	348,60	17,18	343,60	17,24	344,80
80	300	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	14,30	4.290,00	14,46	4.338,00	14,19	4.257,00	14,32	4.296,00
81	30	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	130,00	3.900,00	105,90	3.177,00	107,86	3.235,80	114,59	3.437,70
82	60	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA	4,20	252,00	4,01	240,60	3,94	236,40	4,05	243,00
83	100	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINÚCLEO (FAN)	21,00	2.100,00	20,74	2.074,00	20,17	2.017,00	20,64	2.064,00



84	80	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	25,10	2.008,00	27,17	2.173,60	26,41	2.112,80	26,23	2.098,40
85	20	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	16,10	322,00	16,92	338,40	16,45	329,00	16,49	329,80
86	150	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	23,10	3.465,00	22,08	3.312,00	21,67	3.250,50	22,28	3.342,00
87	120	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	22,10	2.652,00	22,83	2.739,60	22,40	2.688,00	22,44	2.692,80
88	35	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	13,00	455,00	13,31	465,85	13,06	457,10	13,12	459,20
89	200	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	14,10	2.820,00	14,29	2.858,00	13,90	2.780,00	14,10	2.820,00
90	260	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	23,50	6.110,00	24,92	6.479,20	24,23	6.299,80	24,22	6.297,20
91	80	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	23,00	1.840,00	26,88	2.150,40	26,13	2.090,40	25,34	2.027,20
92	30	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20,00	600,00	20,82	624,60	20,24	607,20	20,35	610,50
93	15	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	20,00	300,00	21,36	320,40	21,36	320,40	20,91	313,65
94	35	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	20,00	700,00	21,17	740,95	20,78	727,30	20,65	722,75
95	70	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	14,10	987,00	14,19	993,30	14,20	994,00	14,16	991,20
96	180	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	23,50	4.230,00	26,79	4.822,20	26,05	4.689,00	25,45	4.581,00
97	100	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	25,10	2.510,00	27,16	2.716,00	26,40	2.640,00	26,22	2.622,00
98	60	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	25,00	1.500,00	26,62	1.597,20	25,88	1.552,80	25,83	1.549,80
99	30	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20,00	600,00	20,70	621,00	20,70	621,00	20,47	614,10



100	15	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	20,00	300,00	21,58	323,70	21,58	323,70	21,05	315,75
101	30	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	20,00	600,00	20,87	626,10	20,87	626,10	20,58	617,40
102	15	UN	1488	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	13,10	196,50	11,98	179,70	11,98	179,70	12,35	185,25
103	350	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	26,10	9.135,00	26,89	9.411,50	26,14	9.149,00	26,38	9.233,00
104	30	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	8,50	255,00	8,08	242,40	7,86	235,80	8,15	244,50
105	180	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	2,10	378,00	2,12	381,60	2,12	381,60	2,11	379,80
106	300	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	3,30	990,00	2,44	732,00	2,41	723,00	2,72	816,00
107	400	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	4,50	1.800,00	2,61	1.044,00	2,58	1.032,00	3,23	1.292,00
108	30	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALE ROSE)	6,00	180,00	5,90	177,00	5,74	172,20	5,88	176,40
109	80	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	24,20	1.936,00	23,54	1.883,20	22,89	1.831,20	23,54	1.883,20
110	30	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	5,10	153,00	3,99	119,70	3,92	117,60	4,34	130,20
111	300	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	5,00	1.500,00	3,82	1.146,00	3,75	1.125,00	4,19	1.257,00
112	60	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4,10	246,00	4,27	256,20	4,19	251,40	4,19	251,40
113	60	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	4,50	270,00	4,21	252,60	4,21	252,60	4,31	258,60
114	100	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	4,40	440,00	4,27	427,00	4,19	419,00	4,29	429,00
115	20	UN	16043	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	42,00	840,00	40,00	800,00	35,50	710,00	39,17	783,40
116	25	UN	16044	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)	18,00	450,00	40,00	1.000,00	17,30	432,50	25,10	627,50
TOTAL GERAL ESTIMADO						225.345,80		226.557,61		221.165,89		224.340,24

Coronel Vivida, 13 de Março de 2017.

Marcia Fonseca
Marcia Fonseca

Departamento de Compras





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 173/2017

PROTOCOLO Nº 34/2017

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Pricila Gregolin Gugik
Advogada

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 14.03.2017

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 054/2017, expedido pela Sra. Liliâne Guarrezi Fontanive, solicitando a abertura de novo chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços de exames laboratoriais por um período de 12 (doze) meses; o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 42/2017

PROTOCOLO Nº 34/2017

DE: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 28.03.2017

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços de exames laboratoriais por um período de 12 (doze) meses; na dotação orçamentária indicada:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.99	000	2874

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025365/0-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 113/2017

Protocolo interno nº 34/2017

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de exames laboratoriais.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

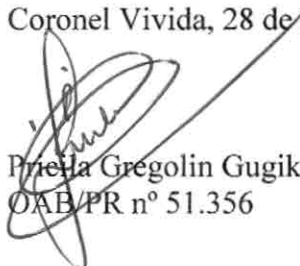
Após análise do procedimento administrativo em epígrafe, conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art.24, inciso I a III da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Contas Pátrios que vedam o fracionamento do objeto.

Caso entender-se conveniente e oportuno, poderá ser utilizada a sistemática do credenciamento, prevista na Lei Municipal nº 2.157/09.

É o parecer.

Coronel Vivida, 28 de março de 2017.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 47/2017

PROTOCOLO Nº 34/2017

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 28.03.2017

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital e minuta de contrato referente ao chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços de exames laboratoriais por um período de 12 (doze) meses.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO Nº. XX/2017

O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 76.995.455/0001-56, representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Ademir Antonio Aziliero, designado pela Portaria nº 03/2017, de 04 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº. 938.311.109-72 e RG nº. 5.767.644-2 SSP-PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna público para ciência dos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, nos termos das condições estabelecidas no presente edital.

1 - OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme as necessidades do Departamento de Saúde, de acordo com os procedimentos e valores descritos abaixo:

ITEM	QTDE TOTAL ESTIMADA	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1.600	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	5,20	8.320,00
2	600	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	7,34	4.404,00
3	15	UN	1323	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	24,29	364,35
4	50	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	6,48	324,00
5	15	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	6,48	97,20
6	1.600	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	3,96	6.336,00
7	10	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	5,80	58,00
8	12	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	11,02	132,24
9	15	UN	1337	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI	11,74	176,10
10	15	UN	1345	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI	11,77	176,55
11	30	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	4,99	149,70
12	200	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	8,68	1.736,00
13	200	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,56	712,00
14	350	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	8,28	2.898,00
15	500	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	5,22	2.610,00
16	80	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	14,37	1.149,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



17	150	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	4,07	610,50
18	400	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	8,15	3.260,00
19	600	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	4,28	2.568,00
20	450	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	3,99	1.795,50
21	170	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	2,14	363,80
22	700	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,89	2.023,00
23	30	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	18,42	552,60
24	200	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,77	554,00
25	500	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	22,75	11.375,00
26	150	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3,18	477,00
27	30	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	21,92	657,60
28	100	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,79	279,00
29	1.000	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5,03	5.030,00
30	1.000	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5,03	5.030,00
31	1.000	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,77	2.770,00
32	80	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	4,63	370,40
33	1.500	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,83	4.245,00
34	15	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	5,11	76,65
35	120	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	7,31	877,20
36	60	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	5,23	313,80
37	30	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	12,65	379,50
38	15	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	19,37	290,55
39	100	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	18,61	1.861,00
40	60	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	4,07	244,20
41	20	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	18,90	378,00
42	200	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,92	584,00
43	40	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,93	117,20
44	400	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,94	1.976,00
45	2.200	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,82	6.204,00
46	600	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	11,27	6.762,00
47	100	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	11,07	1.107,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



48	100	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	12,16	1.216,00
49	1.500	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	12,45	18.675,00
50	60	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12,79	767,40
51	30	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	4,41	132,30
52	60	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	13,42	805,20
53	30	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,91	87,30
54	50	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATOHORMONIO	45,84	2.292,00
55	360	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	2,85	1.026,00
56	60	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	13,12	787,20
57	300	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	4,14	1.242,00
58	60	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	3,71	222,60
59	50	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,83	141,50
60	200	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,73	546,00
61	60	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	13,37	802,20
62	50	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	19,17	958,50
63	150	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12,54	1.881,00
64	500	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	15,80	7.900,00
65	800	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,94	2.352,00
66	800	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,94	2.352,00
67	40	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	5,41	216,40
68	1.100	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5,17	5.687,00
69	200	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	12,38	2.476,00
70	50	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	17,63	881,50
71	30	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	19,50	585,00
72	800	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	2,88	2.304,00
73	50	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	3,98	199,00
74	50	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	12,34	617,00
75	50	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	12,34	617,00
76	30	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	6,39	191,70
77	30	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	4,19	125,70
78	2.000	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	6,07	12.140,00
79	20	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES (ELISA)	17,24	344,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



80	300	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	14,32	4.296,00
81	30	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	114,59	3.437,70
82	60	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINACAO QUANTITATIVA	4,05	243,00
83	100	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	20,64	2.064,00
84	80	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	26,23	2.098,40
85	20	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	16,49	329,80
86	150	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	22,28	3.342,00
87	120	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	22,44	2.692,80
88	35	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	13,12	459,20
89	200	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	14,10	2.820,00
90	260	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	24,22	6.297,20
91	80	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	25,34	2.027,20
92	30	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20,35	610,50
93	15	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	20,91	313,65
94	35	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	20,65	722,75
95	70	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	14,16	991,20
96	180	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	25,45	4.581,00
97	100	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	26,22	2.622,00
98	60	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	25,83	1.549,80
99	30	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20,47	614,10
100	15	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	21,05	315,75
101	30	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	20,58	617,40
102	15	UN	1488	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	12,35	185,25
103	350	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	26,38	9.233,00
104	30	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS	8,15	244,50

24



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				(LE)		
105	180	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	2,11	379,80
106	300	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	2,72	816,00
107	400	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	3,23	1.292,00
108	30	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	5,88	176,40
109	80	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	23,54	1.883,20
110	30	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	4,34	130,20
111	300	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	4,19	1.257,00
112	60	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4,19	251,40
113	60	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	4,31	258,60
114	100	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	4,29	429,00
115	20	UN	16043	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	39,17	783,40
116	25	UN	16044	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)	25,10	627,50
TOTAL GERAL ESTIMADO						224.340,24

1.2. As coletas dos exames deverão ser efetuadas em estabelecimentos situados no perímetro urbano do município de Coronel Vivida - PR; devendo os estabelecimentos estarem de acordo com as exigências legais do ministério da Saúde e vigilância Sanitária.

2 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO

2.1. Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital de Chamamento por eventuais irregularidades, ficando para tanto estabelecido o prazo improrrogável de 10 (dez) dias após a publicação do edital para protocolar o pedido de impugnação.

2.2. No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

3 - DO ACESSO

3.1. O acesso ao credenciamento é livre a todos os estabelecimentos, pessoas jurídicas, prestadoras dos serviços constantes do objeto deste Edital, e se dará a qualquer momento, a partir da data de publicação do presente, desde que atendidos os requisitos definidos no Edital.

4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar do Credenciamento pessoas jurídicas, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento de chamamento, concordando com os valores propostos pelo Município.

85



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



4.2. Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

4.2.1. Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

4.2.1.1. A Comissão de licitação fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a empresa participante do credenciamento foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

4.3. Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5 - FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

5.1. Os interessados deverão inscrever-se mediante a apresentação de **Requerimento para credenciamento**, conforme modelo (Anexo I), e envelope contendo os documentos exigidos neste chamamento; devendo protocolar os mesmos no setor de protocolo do Município, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

5.2. A **efetivação do credenciamento** dar-se-á somente quando da apresentação dos documentos enumerados nos itens **7.2** deste instrumento, observado o disposto no item **1.1**.

5.3. Se atendidas todas as exigências do edital de credenciamento, será realizado processo de inexigibilidade de licitação com a empresa credenciada.

6 - DO PAGAMENTO

6.1. Os serviços serão pagos de acordo com o valor estabelecido no Item 1 Objeto deste edital, entendido este preço como justo e suficiente para a execução do presente objeto.

6.2. O pagamento será feito até o 10º (décimo) dia do mês subsequente da efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório detalhado de exames realizados, emitidos até o último dia útil do mês da prestação de serviço.

6.3. O pagamento será efetuado através de conta corrente em nome do Credenciado em bancos autorizados pelo município.

6.4. Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da dotação abaixo discriminada:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.99	000	2874

6.5. O contratado **não poderá cobrar** qualquer complementação aos valores recebidos pelos serviços prestados, sob pena de rescisão contratual.

8
6



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO

7.1. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado e rubricado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES
LABORATORIAIS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. XX/2017

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

7.2. Os interessados no credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos relacionados nos subitens abaixo, em cópias autenticadas em cartório ou apresentadas em original para autenticação da cópia por funcionário do Município de Coronel Vivida:

a) Requerimento para credenciamento, conforme modelo – Anexo I;

7.2.1. Documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet no máximo 90 (noventa) dias antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002.

b) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

7.2.2. Da Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. Da Regularidade Fiscal:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991;

b) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Estadual, do estado sede da licitante;

c) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipal, da sede do licitante;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos junto ao FGTS;

7.2.4. Da Regularidade trabalhista:

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

7.2.5. Da Qualificação econômica e financeira:

a) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

7.1.6. Das Declarações:

a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VIII);

7.2.6. Documentos Relativos à qualificação técnica:

a) Cópia do RG e CPF do Responsável Técnico da empresa;

b) Registro do profissional responsável técnico no Conselho Regional de Farmácia;

c) Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;

d) Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia;

7.2.7. Documentação complementar

a) Alvará de funcionamento, em pleno vigor;

b) Alvará de licença sanitária;

c) Declaração de aceitação do preço (MODELO ANEXO III).

8 - CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

8.1. Os serviços contratados serão prestados através dos profissionais do estabelecimento credenciado.

8.2. É de responsabilidade exclusiva e integral do CREDENCIADO o pagamento destes profissionais, incluído o recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações **em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Coronel Vivida – PR.**

8.3. Os demais direitos e obrigações das partes serão objeto do Contrato de Prestação de Serviço.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



9 - ASSINATURA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

9.1. O habilitado será convocado para assinatura do contrato, devendo comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito da contratação.

10 - DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

10.1. A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, iniciando-se em XX de XXXX de 2017 até XX de XXXX de 201X.

11 - DAS PENALIDADES

11.1. À CONTRATADA será aplicada multa pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da faculdade de rescisão e aplicação das demais penalidades, bem como, da indenização por eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, na importância de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela execução irregular do contrato, ou ainda em caso de descumprimento das cláusulas contratuais e legislação atinente.

11.2. Na eventual aplicação de multa, o seu *quantum* será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Ocorrendo motivo que justifique e/ou aconselhe, atendido em especial o interesse da CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

12.2. A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, sempre que entender necessário, dará publicidade de outro chamamento público, com o intuito de preencher eventuais necessidades ou suprimento dos serviços aqui descritos.

13.2. O conteúdo deste edital de chamamento encontra-se disponível para download no site: www.coronelvivida.pr.gov.br

13.3. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou através do telefone (46) 3232-8300.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



14 - ANEXOS

14.1. Integra o presente instrumento:

Anexo I	Modelo de Requerimento para Credenciamento.
Anexo II	Modelo de Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor
Anexo III	Modelo de Declaração de Aceitação do Preço
Anexo IV	Minuta de contrato.
Anexo V	Declaração de Incompatibilidade Negocial

14.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, XX de XXXX de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. XX/2017

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, nos termos do edital de Chamamento Público nº XX/2017.

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade: Estado: CEP:

E-mail: Telefone(s): Fax:

Local e data.

Assinatura do requerente

Nome completo do representante legal

CPF

RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. XX/2017

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público nº XX/2017, que não existem fatos que impeçam a nossa participação neste credenciamento e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias do referido chamamento, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do edital.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

Assinatura
Nome completo do representante legal
CPF
RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. XX/2017

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

(Razão Social), CNPJ nº. (xxxx), sediada, (Endereço Completo) Declaro que concordamos executar os serviços constantes no edital de Chamamento Público nº. XX/2017, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE TOTAL ESTIMADA	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1.600	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINÁRIO	5,20	8.320,00
2	600	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	7,34	4.404,00
3	15	UN	1323	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	24,29	364,35
4	50	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	6,48	324,00
5	15	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	6,48	97,20
6	1.600	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	3,96	6.336,00
7	10	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	5,80	58,00
8	12	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	11,02	132,24
9	15	UN	1337	EXAME LABORATORIAL DE CLAMÍDIA AGG - IFI	11,74	176,10
10	15	UN	1345	EXAME LABORATORIAL DE CLAMÍDIA IGM - IFI	11,77	176,55
11	30	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	4,99	149,70
12	200	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	8,68	1.736,00
13	200	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,56	712,00
14	350	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	8,28	2.898,00
15	500	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	5,22	2.610,00
16	80	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	14,37	1.149,60
17	150	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	4,07	610,50
18	400	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	8,15	3.260,00
19	600	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	4,28	2.568,00
20	450	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	3,99	1.795,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



21	170	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	2,14	363,80
22	700	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,89	2.023,00
23	30	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	18,42	552,60
24	200	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,77	554,00
25	500	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	22,75	11.375,00
26	150	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3,18	477,00
27	30	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	21,92	657,60
28	100	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,79	279,00
29	1.000	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5,03	5.030,00
30	1.000	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5,03	5.030,00
31	1.000	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,77	2.770,00
32	80	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	4,63	370,40
33	1.500	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,83	4.245,00
34	15	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	5,11	76,65
35	120	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	7,31	877,20
36	60	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	5,23	313,80
37	30	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	12,65	379,50
38	15	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	19,37	290,55
39	100	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	18,61	1.861,00
40	60	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	4,07	244,20
41	20	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	18,90	378,00
42	200	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,92	584,00
43	40	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,93	117,20
44	400	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,94	1.976,00
45	2.200	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,82	6.204,00
46	600	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	11,27	6.762,00
47	100	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	11,07	1.107,00
48	100	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	12,16	1.216,00
49	1.500	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	12,45	18.675,00
50	60	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12,79	767,40
51	30	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	4,41	132,30
52	60	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE	13,42	805,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				MICROALBUMINURIA		
53	30	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,91	87,30
54	50	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATOHORMONIO	45,84	2.292,00
55	360	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	2,85	1.026,00
56	60	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	13,12	787,20
57	300	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	4,14	1.242,00
58	60	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	3,71	222,60
59	50	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,83	141,50
60	200	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,73	546,00
61	60	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	13,37	802,20
62	50	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	19,17	958,50
63	150	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12,54	1.881,00
64	500	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	15,80	7.900,00
65	800	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,94	2.352,00
66	800	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,94	2.352,00
67	40	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	5,41	216,40
68	1.100	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5,17	5.687,00
69	200	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	12,38	2.476,00
70	50	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	17,63	881,50
71	30	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	19,50	585,00
72	800	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	2,88	2.304,00
73	50	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	3,98	199,00
74	50	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	12,34	617,00
75	50	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	12,34	617,00
76	30	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	6,39	191,70
77	30	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	4,19	125,70
78	2.000	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	6,07	12.140,00
79	20	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES (ELISA)	17,24	344,80
80	300	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	14,32	4.296,00
81	30	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	114,59	3.437,70
82	60	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINACAO QUANTITATIVA	4,05	243,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



83	100	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	20,64	2.064,00
84	80	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	26,23	2.098,40
85	20	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	16,49	329,80
86	150	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	22,28	3.342,00
87	120	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	22,44	2.692,80
88	35	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	13,12	459,20
89	200	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	14,10	2.820,00
90	260	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	24,22	6.297,20
91	80	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	25,34	2.027,20
92	30	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20,35	610,50
93	15	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	20,91	313,65
94	35	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	20,65	722,75
95	70	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	14,16	991,20
96	180	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	25,45	4.581,00
97	100	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	26,22	2.622,00
98	60	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	25,83	1.549,80
99	30	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20,47	614,10
100	15	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	21,05	315,75
101	30	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	20,58	617,40
102	15	UN	1488	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	12,35	185,25
103	350	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	26,38	9.233,00
104	30	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	8,15	244,50
105	180	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	2,11	379,80
106	300	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	2,72	816,00
107	400	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	3,23	1.292,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



108	30	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	5,88	176,40
109	80	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	23,54	1.883,20
110	30	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	4,34	130,20
111	300	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	4,19	1.257,00
112	60	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4,19	251,40
113	60	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	4,31	258,60
114	100	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	4,29	429,00
115	20	UN	16043	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	39,17	783,40
116	25	UN	16044	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)	25,10	627,50
TOTAL GERAL ESTIMADO						224.340,24

(Local e Data)

Assinatura

Nome completo do representante legal

CPF

RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2017

CREDENCIAMENTO Nº XX/2017

INEXIGIBILIDADE Nº XX/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA E A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº. 938.311.109-72 e RG nº. 5.767.644-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, inscrita no CPF sob o nº. 047.309.719-22 e RG nº. 7.586.860-0 SSP/PR, residente e domiciliada em Coronel Vivida - PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o número xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estado xxxxx, a seguir denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ajustam o presente contrato em decorrência do edital de Chamamento Público nº XX/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo único: O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme as necessidades do Departamento de Saúde do município.

ITEM, QTDE ESTIMADA, DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAIS DOS SERVIÇOS

Parágrafo único: As coletas dos exames deverão ser efetuadas em estabelecimento situado no perímetro urbano do município de Coronel Vivida - PR; devendo o estabelecimento estar de acordo com as exigências legais do ministério da Saúde e vigilância Sanitária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E VALOR

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** pagará os valores à **CONTRATADA** pelos exames laboratoriais e quantidades realizadas no mês em vigência.

Parágrafo segundo: O valor total estimado deste contrato é de R\$ xxx (xxxxxx), conforme valores unitários detalhados na cláusula primeira, não obrigando o município a contratar sua totalidade, já que é um valor estimado e será executado conforme a demanda do Departamento de Saúde do município.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E ALTERAÇÕES

A vigência do contrato será de xx (xxxx) meses e xx (xxx) dias, iniciando-se em xx de xxxx de 2017 até xx de xxxx de 201x.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Primeiro: As quantidades ora estimadas poderão sofrer alterações, durante o prazo de vigência do contrato, para mais ou para menos, tendo em vista a necessidade, podendo ser excluídos serviços a critério da CONTRATANTE, mesmo que resulte em redução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo: Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, devendo uma parte comunicar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais no Departamento de Saúde da CONTRATANTE, no horário de expediente, **juntamente com o relatório detalhado dos exames executados no mês.**

Parágrafo segundo: O pagamento correspondente às notas fiscais relativas aos serviços será realizado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços, pela Tesouraria do CONTRATANTE diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido.

Parágrafo terceiro: Caso no dia previsto no parágrafo anterior não haja expediente no Departamento Financeiro do CONTRATANTE, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo quarto: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo quinto: Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA no caso de ter sido multada, antes de quitada ou relevada a multa.

Parágrafo sexto: Os recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes dos eventuais serviços funerários correrão por conta da dotação orçamentária abaixo indicada:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.99	000	2874

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Parágrafo único: Os valores unitários a serem pagos pelos serviços não serão reajustados durante a vigência do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ATRASO DE PAGAMENTO

Parágrafo único: O atraso no pagamento de qualquer das mensalidades por prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias dá a CONTRATADA o direito à interrupção dos serviços contratados, ficando condicionada a retomada na prestação dos serviços contratados, mediante prévio pagamento das parcelas em atraso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto do presente contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto às de natureza trabalhista e previdenciária, fiscal e civil e criminal.

Parágrafo segundo: A má qualidade dos serviços ou o descumprimento de obrigações poderá acarretar a suspensão dos pagamentos de faturas/notas fiscais, sem prejuízos de outras sanções previstas.

Parágrafo terceiro: Compete à CONTRATADA, a responsabilidade direta pela execução de todos os serviços, na conformidade do edital.

Parágrafo quarto: A CONTRATADA, obriga-se a manter durante toda a vigência do contrato, com todas as condições de habilitação exigidas no edital de chamamento/credenciamento nº. XX/2017, sob pena de os pagamentos não serem realizados.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao CONTRATANTE:

I – efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;

II – fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.

Parágrafo primeiro: O CONTRATANTE, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, compromete-se a seguir à risca os procedimentos exigíveis, para um bom atendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO, MULTAS E PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à mesma.

Parágrafo primeiro: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Parágrafo segundo: A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, **no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do contrato.**

b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer uma das cláusulas do edital e ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelado o contrato.

Parágrafo terceiro: Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

a) inexecução total de obrigações contratuais;

b) inexecução parcial de obrigações contratuais;

c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);

e) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

f) má qualidade no atendimento médico.

Parágrafo quarto: Da aplicação de multa caberá recurso ao CONTRATANTE no prazo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da respectiva multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; o CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela contratada será devolvida pelo MUNICÍPIO, no prazo de 12 (doze) dias contados da data do julgamento.

Parágrafo quinto: Verificada qualquer infração do contrato, o CONTRATANTE, independente, de notificação judicial, poderá rescindir o contrato.

Parágrafo sexto: Suspensão do direito de licitar e contratar junto o CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência da Contratada, ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

Parágrafo sétimo: Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto o CONTRATANTE na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



CONTRATANTE, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar ao CONTRATANTE, a livre fiscalização dos serviços, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
- d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos serviços corretamente executados.
- b) de outras parcelas, a critério do CONTRATANTE.

Parágrafo terceiro: No caso do CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) Nenhum serviço fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.
- b) A CONTRATADA, não poderá, de forma alguma, sub empreitar os serviços objeto deste contrato a outras empresas, devendo a execução dos mesmos ser realizada por profissionais a ela vinculada.
- c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, providenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, xx de xxxxxxxx de 2017.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Dpto de Saúde
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. XX/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 114/2017

Protocolo Interno n. 34/2017

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de exames laboratoriais.

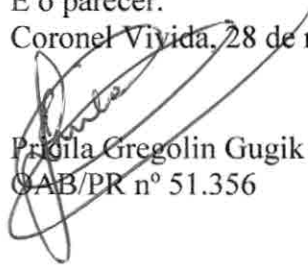
De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Presidente da Comissão de Licitação – Ademir Antonio Aziliero

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Credenciamento para a realização do certame, nos termos da Lei Municipal nº 2.030/08, sendo que após a análise da documentação apresentada, em especial a minuta do edital e anexos, entendeu esta Assessoria Jurídica que a mesma atende aos exigências dos art.38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.

Coronel Vivida, 28 de março de 2017.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 235/2017

PROTOCOLO Nº 34/2017

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 05.04.2017.

Com base nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes, considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO o chamamento público, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços de exames laboratoriais por um período de 12 (doze) meses.

Anexo ao presente a Portaria nº 02/2017, de 04 de janeiro de 2017, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 06.01.2017.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, composto pelos seguintes membros:

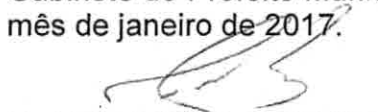
NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Secretária	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

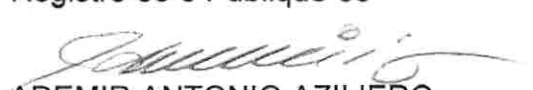
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

O município de Coronel Vívda, torna público para conhecimento dos interessados que está aberto a inscrição ao processo de Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do (s) Plano (s) de Trabalho: com a finalidade de auxílio financeiro, visando atender no método da Pedagogia de Alternância sendo uma metodologia de ensino, com formação no ensino médio em Técnico Profissionalizante em alimentos, utilizada para a formação do indivíduo do meio rural, sua estrutura na ação conjunta entre escola e família. Com objetivo de possibilitar aos jovens do campo o conhecimento teórico e prático, para que tenham condições de trabalhar em sua propriedade rural e, assim, permanecer no campo, com finalidade de permanência do jovem na sua própria região, criando alternativas de trabalho e renda, numa perspectiva da Economia Solidária. Os interessados deverão apresentar todos os documentos até as 14:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2017 junto ao setor de protocolo da administração municipal, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívda, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Coronel Vívda, Paraná ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2017. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Seleção.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2017

O Prefeito do Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 22, letra A, da Lei Complementar nº 001 de 17 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), e no art. 142 do Código Tributário Nacional, faz saber aos contribuintes do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, que pelo decreto nº 6.060 de 09 de dezembro de 2016, foram fixadas as datas de vencimento das parcelas de recolhimento do tributo, correspondente ao ano fiscal de 2017.

1ª Parcela	01/12	Vencimento em 20 de fevereiro de 2017
2ª Parcela	02/12	Vencimento em 20 de março de 2017
3ª Parcela	03/12	Vencimento em 20 de abril de 2017
4ª Parcela	04/12	Vencimento em 22 de maio de 2017
5ª Parcela	05/12	Vencimento em 20 de junho de 2017
6ª Parcela	06/12	Vencimento em 20 de julho de 2017
7ª Parcela	07/12	Vencimento em 21 de agosto de 2017
8ª Parcela	08/12	Vencimento em 20 de setembro de 2017
9ª Parcela	09/12	Vencimento em 20 de outubro de 2017
10ª Parcela	10/12	Vencimento em 20 de novembro de 2017
11ª Parcela	11/12	Vencimento em 20 de dezembro de 2017
12ª Parcela	12/12	Vencimento em 20 de janeiro de 2018

Ficam assim, NOTIFICADOS do lançamento do ISSQN para o ano de 2017, os contribuintes inscritos no cadastro municipal, cujo valor vem fixado pela Lei Complementar 001/98 e suas alterações, tendo os mesmos o prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao vencimento da primeira parcela para impugnação.

Finalmente, NOTIFICA os referidos contribuintes, que as câmaras relativas ao lançamento do tributo acima mencionado, deverão ser impressas no site do Município, www.pato Branco.pr.gov.br através do link Portal do Cidadão. Na impossibilidade da emissão on-line, as guias deverão ser retiradas junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Gabinete do Prefeito, 4 de janeiro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Parceiro em	Parceiro em
Imposto	Imposto
Quanto ao imposto devido	Quanto ao imposto devido
DO INVENTÁRIO DO PATO BRANCO - 2016	DO INVENTÁRIO DO PATO BRANCO - 2016

Rua Camuru, 271 - 85501-064 - Pato Branco - Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.pato Branco.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2017

O Prefeito do Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto 8.000 de 08 de dezembro de 2016 NOTIFICA os contribuintes que foram fixadas as respectivas datas de vencimento das parcelas a seguir, relativas ao ano fiscal de 2017.

- 30/06/2017 - Taxa de Verificação e Regular Funcionamento
- 31/07/2017 - Taxa de Vigilância Sanitária

Ficam NOTIFICADOS do lançamento das referidas taxas para o ano de 2017, estas com seu valor fixado pela Lei Complementar nº 001/98, de 17 de dezembro de 1998 em seus anexos III e IV, e ainda, que os mesmos tenham o prazo de 30 (trinta) dias anteriores a data do vencimento da parcela, para quando, apresentar impugnação.

NOTIFICA os referidos contribuintes, que as câmaras relativas ao lançamento das taxas acima mencionadas, deverão ser impressas através do site www.pato Branco.pr.gov.br ou retiradas junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Gabinete do Prefeito, 4 de janeiro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Parceiro em	Parceiro em
Imposto	Imposto
Quanto ao imposto devido	Quanto ao imposto devido
DO INVENTÁRIO DO PATO BRANCO - 2016	DO INVENTÁRIO DO PATO BRANCO - 2016

Rua Camuru, 271 - 85501-064 - Pato Branco - Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.pato Branco.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 05 - Ata de Registro de Preços nº 33/2016 - Pregão Presencial nº 23/2016. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Detentora: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como declaração da farmacêutica, responsável técnica pela farmácia municipal e análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido a SUBSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO do medicamento: Item 10 - citalopran 20 mg, compr. do laboratório TEUTO, por citalopran 20 mg, compr. do laboratório AUROBINDO; O mesmo possui registro da ANVISA e o valor continua inalterado, sendo compatível a troca, sem prejuízo para os usuários. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 12 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, nº 11, Centro, Clevelândia - Paraná
CEP: 83.500-000
Fone/Fax: (046) 3252-4000

DECRETO Nº 002/2017

ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº 35.508 e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença especial a servidora LORENI BOLICO FLIZIKOWSKI.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 30/12/2016 e findará em 30/03/2017, sendo de 03 (três) meses, referente ao período de 2003 a 2008.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

DECRETO Nº 003/2017

DATA: 02.01.2017

SÚMULA: Nomear a Sra. Rejane Arisi Venturin para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal nº 468/93 de 22/01/93, artigos 4º, 5º, Parágrafo Único, 6º, 7º e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º e Lei Municipal nº 568/97 de 11/03/97, tabela "A" e "B" da Lei Municipal nº 1637/2016 de 15.03.2016 e Lei Municipal nº 1679/2016 de 30.09.2016.

DECRETA:

Art. 1º) A designação a partir da data de 02.01.2017 para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social a Sra. REJANE ARISI VENTURIN, portadora do CPF nº 032.795.209-16 e RG nº 7.546.419-3 SSP/PR, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 2º) Fica o servidor referido no "caput" do Art. 1º (primeiro), com plenos poderes para servidora bancária do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
001	RAQUEL CALEFFI	GRATIFICAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	POR 03/01/2017
002	NELCIO RENATO ALVES FERREIRA	LICENÇA PARA MANDATO	03/01/2017
003	JOSE NILTON SANGUININI	EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO	03/01/2017
004	JOSE NILTON SANGUININI	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	03/01/2017
005	ENIO RUARO	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	03/01/2017
006	PREFEITO MUNICIPAL	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	03/01/2017
010	ELIANE LAUTERIO DAS DORES E OUTROS	REMOÇÃO	03/01/2017
012	DIOGO GASPERIN	CANCELA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E ALTERA PG LICENÇA PARA MANDATO	03/01/2017
013	RODRIGO JOSE CORREIA	LICENÇA PARA MANDATO	03/01/2017

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: amop.dioems.com.br - Edição do dia 06 de janeiro de 2017, respectivamente, conforme Lei Complementar Autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Decreto Nº 001/2017 - Data: 05/01/2017

Súmula: Estabelece as quotas bimestrais da Receita e Despesa, Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal para o Exercício de 2017.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amop.dioems.com.br, edição do dia 06/01/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas organizadas pelo Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.269.000-03	5.907.558-9
Liana Marcelina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Clara de Fátima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.481-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO, Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.951-4PR
Yana Roberta Schmidt	Membro Efetivo	050.660.365-47	8.407.675-9PR
Laila Marcelina Grunowski	Secretária	031.467.799-27	7.403.644-8PR
Cinara Mazzucato	Membro Suplente	032.434.599-84	8.513.696-1PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.507.764-8PR
Sidnei Ghislini	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de alguns dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO, Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Provedor, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º. O Provedor, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO, Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.660.365-47, para desempenhar a função de suplente de Provedor do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Provedor nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º. A proposta, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO, Contabilista - CRC 25.365



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 17.778.645/0001-64

DECRETO Nº 01/2017

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 072/012 e suas alterações posteriores; Lei Federal 4.320/64 (Arts. 76 a 80) e artigo 74 da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer cumulativamente a função de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, o servidor público efetivo, LUIZ FERNANDO TURRA, portador do RG: 5.719.626-2 e CPF: 040.925.239-55, nos termos das Resoluções nº 052/013 e 03/2016, no período de 02 de janeiro de 2017 até a data de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 14/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2017.

MARCIO ROBERTO TIBES
Presidente da Câmara Municipal

Rua Barão de Capanema, 273 - Fone/Fax: (41) 3227-1137 - (41) 3200-600 - Vitorino - Paraná
e-mail: camara@vitorino.pr.gov.br - <http://www.vitorino.pr.gov.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Janeiro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1268

Página 304/388



Aditivo nº 05 – Ata de Registro de Preços nº 33/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Donatária: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como declaração da farmacêutica, responsável técnica pela farmácia municipal e análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido a SUBSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO do medicamento: Item 10-citalopran 20 mg, compr do laboratório TEUTO, por citalopran 20 mg, compr do laboratório AUROBINDO; O mesmo possui registro da ANVISA e o valor continua inalterado, sendo compatível a troca, sem prejuízo para os usuários. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que está aberto a inscrição ao processo de Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do (s) Plano (s) de Trabalho: com a finalidade de auxílio financeiro, visando atender no método da Pedagogia de Alternância sendo uma metodologia de ensino, com formação no ensino médio em Técnico Profissionalizante em alimentos, utilizada para a formação do indivíduo do meio rural, se estrutura na ação conjunta entre escola e família. Com objetivo de possibilitar aos jovens do campo o conhecimento teórico e prático, para que tenham condições de trabalhar em sua propriedade rural e, assim, permanecer no campo, como finalidade de permanência do jovem na sua própria região, criando alternativas de trabalho e renda, na perspectiva da Economia Solidária. Os interessados deverão apresentar todos os documentos até as 14:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2017 junto ao setor de protocolo da administração municipal, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2017. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Seleção.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 113/2015–Pregão Presencial nº 81/2015

Cujo objeto é a prestação de serviços especializados complementares de saúde, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vivida juntamente com Fundo Municipal de Saúde, como CONTRATANTE e do outro, a empresa CLINICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, CNPJ nº 17.559.335/0001-47, como CONTRATADA; as quais, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 113/2015, a partir de 20.12.2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PORTARIA Nº 01/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Deimira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.869-74	9.325.716-2
Olga de Fátima Matias	Membro	757.570.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Lella Marcolina Grunowski	Secretária	031.467.719-27	7.403.544-9/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1706/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal - Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365



DIÓEIMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

83331935



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 76.995.455/0001-56, representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Ademir Antonio Aziliero, designado pela Portaria nº 02/2017, de 04 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº. 938.311.109-72 e RG nº. 5.767.644-2 SSP-PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna público para ciência dos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, nos termos das condições estabelecidas no presente edital.

1 - OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme as necessidades do Departamento de Saúde, de acordo com os procedimentos e valores descritos abaixo:

ITEM	QTDE TOTAL ESTIMADA	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1.600	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	5,20	8.320,00
2	600	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	7,34	4.404,00
3	15	UN	1323	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	24,29	364,35
4	50	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACIOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	6,48	324,00
5	15	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACIOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	6,48	97,20
6	1.600	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	3,96	6.336,00
7	10	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	5,80	58,00
8	12	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	11,02	132,24
9	15	UN	1337	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI	11,74	176,10
10	15	UN	1345	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI	11,77	176,55
11	30	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	4,99	149,70
12	200	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	8,68	1.736,00
13	200	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,56	712,00
14	350	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	8,28	2.898,00
15	500	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	5,22	2.610,00
16	80	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	14,37	1.149,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



17	150	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	4,07	610,50
18	400	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	8,15	3.260,00
19	600	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	4,28	2.568,00
20	450	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	3,99	1.795,50
21	170	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	2,14	363,80
22	700	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,89	2.023,00
23	30	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	18,42	552,60
24	200	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,77	554,00
25	500	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	22,75	11.375,00
26	150	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3,18	477,00
27	30	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	21,92	657,60
28	100	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,79	279,00
29	1.000	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5,03	5.030,00
30	1.000	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5,03	5.030,00
31	1.000	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,77	2.770,00
32	80	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	4,63	370,40
33	1.500	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,83	4.245,00
34	15	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	5,11	76,65
35	120	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	7,31	877,20
36	60	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	5,23	313,80
37	30	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	12,65	379,50
38	15	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	19,37	290,55
39	100	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	18,61	1.861,00
40	60	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	4,07	244,20
41	20	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	18,90	378,00
42	200	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,92	584,00
43	40	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,93	117,20
44	400	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,94	1.976,00
45	2.200	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,82	6.204,00
46	600	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	11,27	6.762,00
47	100	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	11,07	1.107,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



48	100	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	12,16	1.216,00
49	1.500	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	12,45	18.675,00
50	60	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12,79	767,40
51	30	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	4,41	132,30
52	60	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	13,42	805,20
53	30	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,91	87,30
54	50	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATOHORMONIO	45,84	2.292,00
55	360	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	2,85	1.026,00
56	60	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	13,12	787,20
57	300	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	4,14	1.242,00
58	60	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	3,71	222,60
59	50	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,83	141,50
60	200	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,73	546,00
61	60	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	13,37	802,20
62	50	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	19,17	958,50
63	150	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12,54	1.881,00
64	500	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	15,80	7.900,00
65	800	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,94	2.352,00
66	800	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,94	2.352,00
67	40	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	5,41	216,40
68	1.100	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5,17	5.687,00
69	200	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	12,38	2.476,00
70	50	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	17,63	881,50
71	30	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	19,50	585,00
72	800	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	2,88	2.304,00
73	50	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	3,98	199,00
74	50	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	12,34	617,00
75	50	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	12,34	617,00
76	30	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	6,39	191,70
77	30	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	4,19	125,70
78	2.000	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	6,07	12.140,00
79	20	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES (ELISA)	17,24	344,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



80	300	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	14,32	4.296,00
81	30	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	114,59	3.437,70
82	60	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA	4,05	243,00
83	100	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	20,64	2.064,00
84	80	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	26,23	2.098,40
85	20	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	16,49	329,80
86	150	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	22,28	3.342,00
87	120	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	22,44	2.692,80
88	35	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	13,12	459,20
89	200	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	14,10	2.820,00
90	260	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	24,22	6.297,20
91	80	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	25,34	2.027,20
92	30	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20,35	610,50
93	15	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	20,91	313,65
94	35	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	20,65	722,75
95	70	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	14,16	991,20
96	180	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	25,45	4.581,00
97	100	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	26,22	2.622,00
98	60	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	25,83	1.549,80
99	30	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20,47	614,10
100	15	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	21,05	315,75
101	30	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	20,58	617,40
102	15	UN	1488	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	12,35	185,25
103	350	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPATITE B (HBS AG)	26,38	9.233,00
104	30	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS	8,15	244,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				(LE)		
105	180	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	2,11	379,80
106	300	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	2,72	816,00
107	400	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	3,23	1.292,00
108	30	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	5,88	176,40
109	80	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	23,54	1.883,20
110	30	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	4,34	130,20
111	300	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	4,19	1.257,00
112	60	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4,19	251,40
113	60	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	4,31	258,60
114	100	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	4,29	429,00
115	20	UN	16043	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	39,17	783,40
116	25	UN	16044	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)	25,10	627,50
TOTAL GERAL ESTIMADO						224.340,24

1.2. As coletas dos exames deverão ser efetuadas em estabelecimentos situados no perímetro urbano do município de Coronel Vivida - PR; devendo os estabelecimentos estarem de acordo com as exigências legais do ministério da Saúde e vigilância Sanitária.

2 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO

2.1. Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital de Chamamento por eventuais irregularidades, ficando para tanto estabelecido o prazo improrrogável de 10 (dez) dias após a publicação do edital para protocolar o pedido de impugnação.

2.2. No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

3 - DO ACESSO

3.1. O acesso ao credenciamento é livre a todos os estabelecimentos, pessoas jurídicas, prestadoras dos serviços constantes do objeto deste Edital, e se dará a qualquer momento, a partir da data de publicação do presente, desde que atendidos os requisitos definidos no Edital.

4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar do Credenciamento pessoas jurídicas, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento de chamamento, concordando com os valores propostos pelo Município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



4.2. Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

4.2.1. Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

4.2.1.1. A Comissão de licitação fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a empresa participante do credenciamento foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

4.3. Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5 - FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

5.1. Os interessados deverão inscrever-se mediante a apresentação de **Requerimento para credenciamento**, conforme modelo (Anexo I), e envelope contendo os documentos exigidos neste chamamento; devendo protocolar os mesmos no setor de protocolo do Município, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

5.2. A **efetivação do credenciamento** dar-se-á somente quando da apresentação dos documentos enumerados nos itens 7.2 deste instrumento, observado o disposto no item 1.1.

5.3. Se atendidas todas as exigências do edital de credenciamento, será realizado processo de inexigibilidade de licitação com a empresa credenciada.

6 - DO PAGAMENTO

6.1. Os serviços serão pagos de acordo com o valor estabelecido no Item 1 Objeto deste edital, entendido este preço como justo e suficiente para a execução do presente objeto.

6.2. O pagamento será feito até o 10º (décimo) dia do mês subsequente da efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório detalhado de exames realizados, emitidos até o último dia útil do mês da prestação de serviço.

6.3. O pagamento será efetuado através de conta corrente em nome do Credenciado em bancos autorizados pelo município.

6.4. Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da dotação abaixo discriminada:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.99	000	2874

6.5. O contratado **não poderá cobrar** qualquer complementação aos valores recebidos pelos serviços prestados, sob pena de rescisão contratual.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO

7.1. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado e rubricado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES
LABORATORIAIS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

7.2. Os interessados no credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos relacionados nos subitens abaixo, em cópias autenticadas em cartório ou apresentadas em original para autenticação da cópia por funcionário do Município de Coronel Vivida:

a) Requerimento para credenciamento, conforme modelo – Anexo I;

7.2.1. Documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002.

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

7.2.2. Da Habilitação Jurídica:

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. Da Regularidade Fiscal:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991;

b) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de **Débitos Estadual**, do estado sede da licitante;

c) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de **Débitos Municipal**, da sede do licitante;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos junto ao **FGTS**;

7.2.4. Da Regularidade trabalhista:

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

7.2.5. Da Qualificação econômica e financeira:

a) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

7.1.6. Das Declarações:

a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo V);

7.2.6. Documentos Relativos à qualificação técnica:

a) Cópia do RG e CPF do Responsável Técnico da empresa;

b) Registro do profissional responsável técnico no Conselho Regional de Farmácia;

c) Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;

d) Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia;

7.2.7. Documentação complementar

a) Alvará de funcionamento, em pleno vigor;

b) Alvará de licença sanitária;

c) Declaração de aceitação do preço (MODELO ANEXO III).

8 - CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

8.1. Os serviços contratados serão prestados através dos profissionais do estabelecimento credenciado.

8.2. É de responsabilidade exclusiva e integral do CREDENCIADO o pagamento destes profissionais, incluído o recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações **em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Coronel Vivida – PR.**

8.3. Os demais direitos e obrigações das partes serão objeto do Contrato de Prestação de Serviço.


8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

9 - ASSINATURA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

9.1. O habilitado será convocado para assinatura do contrato, devendo comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito da contratação.

10 - DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

10.1. A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de Abril de 2017 até 23 de Abril de 2018.

11 - DAS PENALIDADES

11.1. À CONTRATADA será aplicada multa pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da faculdade de rescisão e aplicação das demais penalidades, bem como, da indenização por eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, na importância de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela execução irregular do contrato, ou ainda em caso de descumprimento das cláusulas contratuais e legislação atinente.

11.2. Na eventual aplicação de multa, o seu *quantum* será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Ocorrendo motivo que justifique e/ou aconselhe, atendido em especial o interesse da CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

12.2. A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, sempre que entender necessário, dará publicidade de outro chamamento público, com o intuito de preencher eventuais necessidades ou suprimento dos serviços aqui descritos.

13.2. O conteúdo deste edital de chamamento encontra-se disponível para download no site: www.coronelvivida.pr.gov.br

13.3. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou através do telefone (46) 3232-8300.

2
9



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



14 - ANEXOS

14.1. Integra o presente instrumento:

Anexo I	Modelo de Requerimento para Credenciamento.
Anexo II	Modelo de Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor
Anexo III	Modelo de Declaração de Aceitação do Preço
Anexo IV	Minuta de contrato.
Anexo V	Declaração de Incompatibilidade Negocial

14.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 05 de Abril de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, nos termos do edital de Chamamento Público nº 03/2017.

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade: Estado: CEP:

E-mail: Telefone(s): Fax:

Local e data.

Assinatura do requerente

Nome completo do representante legal

CPF

RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público nº 03/2017, que não existem fatos que impeçam a nossa participação neste credenciamento e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias do referido chamamento, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do edital.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

Assinatura
Nome completo do representante legal
CPF
RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

(Razão Social), CNPJ nº. (xxxx), sediada, (Endereço Completo) Declaro que concordamos executar os serviços constantes no edital de Chamamento Público nº 03/2017, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE TOTAL ESTIMADA	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1.600	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	5,20	8.320,00
2	600	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	7,34	4.404,00
3	15	UN	1323	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	24,29	364,35
4	50	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	6,48	324,00
5	15	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	6,48	97,20
6	1.600	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	3,96	6.336,00
7	10	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	5,80	58,00
8	12	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	11,02	132,24
9	15	UN	1337	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI	11,74	176,10
10	15	UN	1345	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI	11,77	176,55
11	30	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	4,99	149,70
12	200	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	8,68	1.736,00
13	200	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,56	712,00
14	350	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	8,28	2.898,00
15	500	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	5,22	2.610,00
16	80	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	14,37	1.149,60
17	150	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	4,07	610,50
18	400	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	8,15	3.260,00
19	600	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	4,28	2.568,00
20	450	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	3,99	1.795,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



21	170	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	2,14	363,80
22	700	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,89	2.023,00
23	30	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	18,42	552,60
24	200	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,77	554,00
25	500	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	22,75	11.375,00
26	150	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3,18	477,00
27	30	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	21,92	657,60
28	100	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,79	279,00
29	1.000	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5,03	5.030,00
30	1.000	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5,03	5.030,00
31	1.000	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,77	2.770,00
32	80	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	4,63	370,40
33	1.500	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,83	4.245,00
34	15	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	5,11	76,65
35	120	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	7,31	877,20
36	60	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	5,23	313,80
37	30	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	12,65	379,50
38	15	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	19,37	290,55
39	100	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	18,61	1.861,00
40	60	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	4,07	244,20
41	20	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	18,90	378,00
42	200	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,92	584,00
43	40	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,93	117,20
44	400	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,94	1.976,00
45	2.200	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,82	6.204,00
46	600	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	11,27	6.762,00
47	100	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	11,07	1.107,00
48	100	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	12,16	1.216,00
49	1.500	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	12,45	18.675,00
50	60	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12,79	767,40
51	30	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	4,41	132,30
52	60	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE	13,42	805,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

				MICROALBUMINURIA		
53	30	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,91	87,30
54	50	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATOHORMONIO	45,84	2.292,00
55	360	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	2,85	1.026,00
56	60	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	13,12	787,20
57	300	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	4,14	1.242,00
58	60	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	3,71	222,60
59	50	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,83	141,50
60	200	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,73	546,00
61	60	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	13,37	802,20
62	50	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	19,17	958,50
63	150	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12,54	1.881,00
64	500	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	15,80	7.900,00
65	800	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,94	2.352,00
66	800	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,94	2.352,00
67	40	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	5,41	216,40
68	1.100	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5,17	5.687,00
69	200	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	12,38	2.476,00
70	50	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	17,63	881,50
71	30	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	19,50	585,00
72	800	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	2,88	2.304,00
73	50	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	3,98	199,00
74	50	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	12,34	617,00
75	50	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	12,34	617,00
76	30	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	6,39	191,70
77	30	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	4,19	125,70
78	2.000	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	6,07	12.140,00
79	20	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES (ELISA)	17,24	344,80
80	300	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	14,32	4.296,00
81	30	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	114,59	3.437,70
82	60	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINACAO QUANTITATIVA	4,05	243,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

83	100	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	20,64	2.064,00
84	80	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	26,23	2.098,40
85	20	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	16,49	329,80
86	150	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	22,28	3.342,00
87	120	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	22,44	2.692,80
88	35	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	13,12	459,20
89	200	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	14,10	2.820,00
90	260	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	24,22	6.297,20
91	80	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	25,34	2.027,20
92	30	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20,35	610,50
93	15	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	20,91	313,65
94	35	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	20,65	722,75
95	70	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	14,16	991,20
96	180	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	25,45	4.581,00
97	100	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	26,22	2.622,00
98	60	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	25,83	1.549,80
99	30	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20,47	614,10
100	15	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	21,05	315,75
101	30	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	20,58	617,40
102	15	UN	1488	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	12,35	185,25
103	350	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	26,38	9.233,00
104	30	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	8,15	244,50
105	180	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	2,11	379,80
106	300	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	2,72	816,00
107	400	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	3,23	1.292,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

108	30	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	5,88	176,40
109	80	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	23,54	1.883,20
110	30	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	4,34	130,20
111	300	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	4,19	1.257,00
112	60	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4,19	251,40
113	60	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	4,31	258,60
114	100	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	4,29	429,00
115	20	UN	16043	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	39,17	783,40
116	25	UN	16044	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)	25,10	627,50
TOTAL GERAL ESTIMADO						224.340,24

(Local e Data)

Assinatura

Nome completo do representante legal

CPF

RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2017 CREDENCIAMENTO Nº 03/2017 INEXIGIBILIDADE Nº XX/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA E A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº. 938.311.109-72 e RG nº. 5.767.644-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, inscrita no CPF sob o nº. 047.309.719-22 e RG nº. 7.586.860-0 SSP/PR, residente e domiciliada em Coronel Vivida - PR, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o número xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estado xxxxx, a seguir denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ajustam o presente contrato em decorrência do edital de Chamamento Público nº 03/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo único: O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme as necessidades do Departamento de Saúde do município.

ITEM, QTDE ESTIMADA, DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAIS DOS SERVIÇOS

Parágrafo único: As coletas dos exames deverão ser efetuadas em estabelecimento situado no **perímetro urbano do município de Coronel Vivida - PR**; devendo o estabelecimento estar de acordo com as exigências legais do ministério da Saúde e vigilância Sanitária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E VALOR

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE pagará os valores à CONTRATADA pelos exames laboratoriais e quantidades realizadas no mês em vigência.

Parágrafo segundo: O valor total estimado deste contrato é de R\$ xxx (xxxxxx), conforme valores unitários detalhados na cláusula primeira, não obrigando o município a contratar sua totalidade, já que é um valor estimado e será executado conforme a demanda do Departamento de Saúde do município.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E ALTERAÇÕES

A vigência do contrato será de xx (xxxx) meses e xx (xxx) dias, iniciando-se em xx de xxxx de 2017 até xx de xxxx de 201x.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Primeiro: As quantidades ora estimadas poderão sofrer alterações, durante o prazo de vigência do contrato, para mais ou para menos, tendo em vista a necessidade, podendo ser excluídos serviços a critério da CONTRATANTE, mesmo que resulte em redução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo: Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, devendo uma parte comunicar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais no Departamento de Saúde da CONTRATANTE, no horário de expediente, **juntamente com o relatório detalhado dos exames executados no mês.**

Parágrafo segundo: O pagamento correspondente às notas fiscais relativas aos serviços será realizado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços, pela Tesouraria do CONTRATANTE diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido.

Parágrafo terceiro: Caso no dia previsto no parágrafo anterior não haja expediente no Departamento Financeiro do CONTRATANTE, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo quarto: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo quinto: Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA no caso de ter sido multada, antes de quitada ou relevada a multa.

Parágrafo sexto: Os recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes dos eventuais serviços funerários correrão por conta da dotação orçamentária abaixo indicada:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.99	000	2874

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Parágrafo único: Os valores unitários a serem pagos pelos serviços não serão reajustados durante a vigência do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ATRASO DE PAGAMENTO

Parágrafo único: O atraso no pagamento de qualquer das mensalidades por prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias dá a CONTRATADA o direito à interrupção dos serviços contratados, ficando condicionada a retomada na prestação dos serviços contratados, mediante prévio pagamento das parcelas em atraso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto do presente contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto às de natureza trabalhista e previdenciária, fiscal e civil e criminal.

Parágrafo segundo: A má qualidade dos serviços ou o descumprimento de obrigações poderá acarretar a suspensão dos pagamentos de faturas/notas fiscais, sem prejuízos de outras sanções previstas.

Parágrafo terceiro: Compete à CONTRATADA, a responsabilidade direta pela execução de todos os serviços, na conformidade do edital.

Parágrafo quarto: A CONTRATADA, obriga-se a manter durante toda a vigência do contrato, com todas as condições de habilitação exigidas no edital de chamamento/credenciamento nº. XX/2017, sob pena de os pagamentos não serem realizados.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao CONTRATANTE:

- I – efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;
- II – fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.

Parágrafo primeiro: O CONTRATANTE, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, compromete-se a seguir à risca os procedimentos exigíveis, para um bom atendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO, MULTAS E PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à mesma.

Parágrafo primeiro: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Parágrafo segundo: A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, **no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do contrato.**

b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer uma das cláusulas do edital e ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelado o contrato.

Parágrafo terceiro: Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- f) má qualidade no atendimento médico.

Parágrafo quarto: Da aplicação de multa caberá recurso ao CONTRATANTE no prazo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da respectiva multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; o CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela contratada será devolvida pelo MUNICÍPIO, no prazo de 12 (doze) dias contados da data do julgamento.

Parágrafo quinto: Verificada qualquer infração do contrato, o CONTRATANTE, independente, de notificação judicial, poderá rescindir o contrato.

Parágrafo sexto: Suspensão do direito de licitar e contratar junto o CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência da Contratada, ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

Parágrafo sétimo: Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto o CONTRATANTE na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CONTRATANTE, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar ao CONTRATANTE, a livre fiscalização dos serviços, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
- d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos serviços corretamente executados.
- b) de outras parcelas, a critério do CONTRATANTE.

Parágrafo terceiro: No caso do CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) Nenhum serviço fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.
- b) A CONTRATADA, não poderá, de forma alguma, sub empreitar os serviços objeto deste contrato a outras empresas, devendo a execução dos mesmos ser realizada por profissionais a ela vinculada.
- c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, providenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxx de 2017.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Dpto de Saúde
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

O Município de Coronel Vivida, torna público que estará aberto a partir do dia 24 de Abril de 2017, por um período de 12 (doze) meses, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de Abril de 2017. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Seleção.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **28147/2017**

Título Credenciamento nº 03/2017

Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Depositário LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI

E-mail leila@coronelvivida.pr.gov.br

Enviada em 05/04/2017 14:40

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** Municipalidades Prefeituras Coronel Vivida

◆ Licitação - CIS

 4. DIOE Publicação Credenciamento nº 03-2017 exames laboratoriais.pdf
112,89 KB

Data de publicação

 06/04/2017 Quinta-feira

R\$ 96,00

Faturada

05/04/17
14:47Nº da Edição do Diário:
9921[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

UF: Estado do Paraná Município: Saúde de Iguaçu Exercício: 2016 Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Balço Patrimonial			
ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	808.115,76	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.852.909,81
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	808.115,76	RESULTADOS ACUMULADOS	1.852.909,81
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.244.794,05	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	1.852.909,81
IMOBILIZADO	1.244.794,05	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(3.858.789,43)
		SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(3.858.789,43)
		SUPERÁVIT OU DÉFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	81.865,76
		SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS - INTRA ORÇ	8.360.100,00
		SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	8.360.100,00
		SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS - INTER OF 35 - UN	(608.839,76)
		SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(608.839,76)
TOTAL	1.852.909,81	TOTAL	1.852.909,81

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		Exercício Atual
ESPECIFICAÇÃO		
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	808.115,76	
ATIVO PERMANENTE	1.244.794,05	
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	213.631,46	
PASSIVO PERMANENTE	0,00	
BALDO PATRIMONIAL (I - II)	1.639.278,35	

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		Exercício Atual
ESPECIFICAÇÃO		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Despesas e Contraprestações recebidas	0,00	
Despesas contratuais e outras instrumentais concluídas	0,00	
Despesas contratuais	0,00	
Outros atos potenciais ativos	0,00	
Despesas e Contraprestações recebidas	0,00	
Despesas contratuais e outras instrumentais concluídas	0,00	
Despesas contratuais	0,00	
Outros atos potenciais passivos	0,00	
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	

NOTA EXPLICATIVA:
NOTA 1 - O VALOR DO ATIVO CIRCULANTE DE R\$ 808.115,76, REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS DO EXECUTIVO PARA EXECUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, E TAMBÉM COBERTURA DE RESTOS A PAGAR REFERENTE A ESTA OBRA.

NOTA 2 - O VALOR REFERENTE ATIVO NÃO CIRCULANTE DE R\$ 1.244.794,05, VARIAÇÃO DE 2015 PARA 2016, IMOBILIZADO, REFERENTE A CONTRUÇÃO PARCIAL DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, MOTIVO PELA VARIAÇÃO DO IMOBILIZADO DE UM EXERCÍCIO PARA OUTRO, VALORES DA OBRA EM ANDAMENTO.

NOTA 3 - O VALOR DE R\$ 213.631,46 DO PASSIVO FINANCEIRO, REFERENTE A VALORES EMPENHADOS E NÃO PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2016, VALORES DA OBRA EM ANDAMENTO.

PROJEM CP - Contabilidade Pública

Município: Saúde de Iguaçu
UF: Estado do Paraná
Exercício: 2016
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		Exercício Atual
ESPECIFICAÇÃO		

INGRESSO: 01/04/2017
R\$ 1.244.794,05
448.170,00
03/03/2017

PROJEM CP - Contabilidade Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECARA D'OESTE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - PMID'O

O Município de Itapejara D'Oeste - PR torna público que fará realizar, às 14h00min (quatorze horas) do dia 11 (onze) de Maio do ano de 2017, na sede Administrativa do Município, localizada a Avenida Manoel Ribas nº 620 em Itapejara D'Oeste, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para execução de recuperação asfáltica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Perímetro Urbano	Recap em CBUQ	6.382,20 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail administracao@itapejara.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste, 03 de Abril de 2017.

Vladimir Lucini - Presidente Comissão de Licitação - Decreto Nº 010/2017

MUNICÍPIO DE ITAPECARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 1300/2017

DATA: 05.04.2017

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º) Designar os servidores públicos senhores Aldécir Pegorini, portador do CPF nº 680.770.849-15 e RG nº 4.261.825-0 SSP/PR, e Valdecir Francisco Vieira portador do CPF nº 680.822.669-53 e RG nº 3.870.184-3 SSP/PR e o Senhor Cleverson Aluisio Juliano, portador do CPF nº 022.288.959-46 e RG nº 7.184.797-7 SSP/PR, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Avaliação cuja finalidade é avaliar a locação de toda a edificação da Rodoviária Municipal, composta de um box para venda de passageiros (terminal rodoviário) com área de 7,13m², um box para venda de lanches e bebidas (lanchonete) com área de 59,08m², um box para venda de utensílios diversos (loja) com área de 19,00m², um salão de espera para embarque e desembarque e banheiros, localizada na Rua Fernando Ferrari, nº 1017, de propriedade do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2017.

Registre-se e Publique-se:

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal.	Vladimir Lucini, Diretor Depto. de Administração.
---	--

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Atualizada Artigo 8º da LC nº 101/2000 (LRF) Janeiro a Março/2017										
DESPESAS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Out	Nov	Dez
Unidade Gestora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL										
Despesas Correntes										
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	858.353,72	854.291,68	854.291,68	854.291,68	854.291,68	854.291,68	854.291,68	854.291,68	854.291,68	854.291,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	154.251,30	45.817,00	45.817,00	45.817,00	45.817,00	45.817,00	45.817,00	45.817,00	45.817,00	45.817,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00
Despesas de Capital										
INVESTIMENTOS	245.172,00	1.363.137,07	245.172,00	245.172,00	245.172,00	245.172,00	245.172,00	245.172,00	245.172,00	245.172,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.512,00	34.512,00	34.512,00	34.512,00	34.512,00	34.512,00	34.512,00	34.512,00	34.512,00	34.512,00
Total da Unidade Gestora 1	1.244.040,00	2.600.965,75	1.385.080,68	1.385.080,68	1.385.080,68	1.385.080,68	1.385.080,68	1.385.080,68	1.385.080,68	1.385.080,68
Unidade Gestora: 2 - CÂMARA MUNICIPAL										
Despesas Correntes										
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.172,00	245.172,00	245.172,00	245.172,00	245.172,00	245.172,00	245.172,00	245.172,00	245.172,00	245.172,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00
Despesas de Capital										
INVESTIMENTOS	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00
Total da Unidade Gestora 2	373.537,00	373.537,00	373.537,00	373.537,00	373.537,00	373.537,00	373.537,00	373.537,00	373.537,00	373.537,00
Total da Unidade Gestora 1 + 2	1.617.577,00	2.974.502,75	1.758.617,68	1.758.617,68	1.758.617,68	1.758.617,68	1.758.617,68	1.758.617,68	1.758.617,68	1.758.617,68

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Atualizada Artigo 8º da LC nº 101/2000 (LRF) Janeiro a Março/2017										
DESPESAS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Out	Nov	Dez
Unidade Gestora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL										
Despesas Correntes										
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	858.353,72	854.291,68	854.291,68	854.291,68	854.291,68	854.291,68	854.291,68	854.291,68	854.291,68	854.291,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	154.251,30	45.817,00	45.817,00	45.817,00	45.817,00	45.817,00	45.817,00	45.817,00	45.817,00	45.817,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00
Despesas de Capital										
INVESTIMENTOS	245.172,00	1.363.137,07	245.172,00	245.172,00	245.172,00	245.172,00	245.172,00	245.172,00	245.172,00	245.172,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.512,00	34.512,00	34.512,00	34.512,00	34.512,00	34.512,00	34.512,00	34.512,00	34.512,00	34.512,00
Total da Unidade Gestora 1	1.244.040,00	2.600.965,75	1.385.080,68	1.385.080,68	1.385.080,68	1.385.080,68	1.385.080,68	1.385.080,68	1.385.080,68	1.385.080,68
Unidade Gestora: 2 - CÂMARA MUNICIPAL										
Despesas Correntes										
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.172,00	245.172,00	245.172,00	245.172,00	245.172,00	245.172,00	245.172,00	245.172,00	245.172,00	245.172,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00
Despesas de Capital										
INVESTIMENTOS	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00	87.548,00
Total da Unidade Gestora 2	373.537,00	373.537,00	373.537,00	373.537,00	373.537,00	373.537,00	373.537,00	373.537,00	373.537,00	373.537,00
Total da Unidade Gestora 1 + 2	1.617.577,00	2.974.502,75	1.758.617,68	1.758.617,68	1.758.617,68	1.758.617,68	1.758.617,68	1.758.617,68	1.758.617,68	1.758.617,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 147/2015, DO DIA 05 DE ABRIL DE 2017. "FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, PASSANDO O NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA VIGORAR ATÉ A DATA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. NÃO HAVERÁ REAJUSTES, NEM CORREÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS."

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição do dia 06 de abril de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE ITAPECARA D'OESTE ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 041/2017 DATA: 05.04.2017

SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Agilberto Lucindo Perin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 007/2017 de 16 de janeiro de 2017 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2017, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2017.

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini, Dir. Depto. de Administração.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

O Município de Coronel Vívda, torna público que estará aberto a partir do dia 24 de Abril de 2017, por um período de 12 (doze) meses, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívda, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vívda, Paraná ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 05 de Abril de 2017. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Seleção.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

O Município de Coronel Vívda, torna público que estará aberto a partir do dia 24 de Abril de 2017, por um período de 12 (doze) meses, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLOGICOS, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívda, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vívda, Paraná ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 05 de Abril de 2017. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Seleção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

O Município de Coronel Vívda, torna público que estará aberto a partir do dia 24 de Abril de 2017, por um período de 12 (doze) meses, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívda, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vívda, Paraná ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 05 de Abril de 2017. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Seleção.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

O Município de Coronel Vívda, torna público que estará aberto a partir do dia 24 de Abril de 2017, por um período de 12 (doze) meses, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívda, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vívda, Paraná ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 05 de Abril de 2017. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Seleção.

EDITAL Nº 006/2017 de 04/04/2017 - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2017

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2017 de 18/01/2017, combinado com a retificação Edital nº 002/2017, de 19/01/2017 e, Considerando as inscrições de estagiários protocoladas durante o período de 27/03/2017 a 31/03/2017,

RESOLVE

I. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem de seleção da 1ª etapa, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio, na referida área a qual inscreveu-se, conforme cronograma, de 27/03/2017 a 31/03/2017, habilitados na 1ª Etapa, Análise de Currículo, conforme Anexo I, e eliminados Anexo II, partes integrantes deste Edital.

Que os candidatos habilitados na 1ª etapa, aptos a concorrer na 2ª e última etapa do processo de seleção – Entrevista – ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2017, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou.

1.2. A convocação do candidato para a 2ª e última etapa de seleção, nos termos do disposto no Edital de Seleção de Estagiário nº. 001/2017, dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 1 e seus subitens bem como aos seguintes requisitos:

a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;

b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.

1.3. Será considerado aprovado a ocupar a vaga de estágio o candidato habilitado na 2ª e última etapa da seleção – Entrevista, aplicada nos termos do disposto Edital de Seleção de Estagiário nº. 001/2017.

1.4. Prioritariamente, serão convocados os candidatos habilitados para as vagas do primeiro período de inscrição, classificados pelo Edital nº 003/2017, posteriormente, serão convocados os habilitados no segundo período de inscrição classificados e assim sucessivamente. O Município de Coronel Vívda/Pr., reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.

II. Os candidatos eliminados na 1ª Fase, por não terem preenchido todos os requisitos exigidos no Edital de Abertura da Seleção de Estagiários nº. 001/2017, constam no Anexo II, parte integrante do presente Edital.

2.1. Faculta-se ao candidato inabilitado a possibilidade de promover a regularização da sua inscrição indeferida, mediante o cumprimento dos seguintes procedimentos, cumulativamente:

a) requerer vista da inscrição indeferida, nas datas previstas para inscrição, conforme cronograma (subitem 2.3 do edital nº 001/2017);

b) preencher nova ficha de inscrição, anexando toda a documentação exigida, inclusive a ficha de inscrição indeferida e o requerimento de vista;

c) protocolizar sua nova inscrição, observado o cronograma de datas estabelecido no subitem 2.3 do edital de seleção de estagiário 001/2017.

Coronel Vívda-PR, 04 de abril de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

ANEXO I - Edital nº. 006/2017 de 04/04/2017

Relação Nominal de estudantes candidatos à vaga de estágio, Edital de Seleção de estagiários nº. 001/2017, de 18/01/2017

CURSO / ENSINO MÉDIO				
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	SITUAÇÃO
1	Aline Barbosa Catafesta	6366/17	90,83	Ensino Médio Habilitada
2	Valéria de Matos	6362/17	76,41	Ensino Médio Habilitada
3	Caroline Brustolin Alves de Oliveira	6612/17	80,56	Ensino Médio Habilitada

CURSO / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (MAGISTÉRIO)

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	CURSO	SITUAÇÃO
1	Denilse Barbosa Guertner	6438/17	82,19	Magistério	Habilitada
2	Renata Cristine Assis de Oliveira	6370/17	81,50	Magistério	Habilitada

CURSO / LETRAS

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Angela Hort Ignácio de Lima	6499/17	84,25	Letras	Habilitada
2	Eloise Martinelli	6537/17	74,54	Letras	Habilitada

CURSO / PEDAGOGIA

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Esteriani Magalhães de Almeida	6425/17/17	84,51	Pedagogia	Habilitada
2	Debora Gambin de Lima	6358/17/17	84,37	Pedagogia	Habilitada

CURSO / Ciências Contábeis

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Raquel Rodrigues de Jesus	6622/17	86,67	Ciências Cont.	Habilitada

CURSO / ADMINISTRAÇÃO

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Andressa Caprini	6360/17	79,25	Admins.	Habilitada

CURSO / Artes Visuais

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1	Marines Santos da Rosa Copatti	6436/17	89,45	Artes Visuais	Habilitada

ANEXO II

Edital nº. 006/2017 de 04/04/2017

Relação Nominal dos estudantes-ELIMINADOS-candidatos inscritos a vaga de estágio

NOME	Nº. De Inscrição/Protocolo	Curso	Justificativa/Eliminação
Gabrieli Adriane de Ramos Fortuna	6563/17	Enfermagem	Curso fora da área de estágio oferecida
Simone dos Santos Ferreira	6359/17	Magistério	Falta de currículo
Andressa de Souza do Amaral	6369/17	Tec. Informática	Boletim Escolar inválido
João Paulo Cocco de Souza	6372/17	Educação Física	Falta de boletim escolar
Maycon Douglas Ferreira Lima	6361/17	Ensino Médico	Falta de currículo e comprovante de matrícula
Valmor Rufatto Benetti Junior	6371/17	Magistério	Falta de quitação militar
Adriana Dalla Costa	6368/17	Pedagogia	Falta de quitação eleitoral
Eduardo de Paula Witt	6418/17	Ensino Médio	Falta de título de eleitor
Taynara Motta	6428/17	Pedagogia	Declaração de matrícula inválida
Amanda Pertusatti	6426/17	Enfermagem	Curso fora da área de estágio oferecida



Carambei

2ª. ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº.1/2017 - PROT Nº.14/2017

Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e elaboração de projetos, no edital de licitação:

ONDE-SE-LÊ:

01.02 O projeto, planilha orçamentária, cronograma da obra e especificação estão disponíveis no Departamento de Compras e Licitações, a empresa deverá trazer pen drive para retirar as cópias.

01.03 O atestado de visita será fornecido até dois dias antes da data de abertura da licitação no horário das 08:00 às 12:00 horas na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, fone (42)3915-1025.

EXCLUI-SE

Na ERRATA publicada no dia 28/03/2017 no Diário Oficial Municipal e no dia 29/03/2017 no Diário Oficial do Estado e na Editora Jornal do Estado Ltda:

ONDE-SE-LÊ:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e elaboração de projetos:						
1	4798	Lote 1 na área de pavimentação.	48,00	m²	2,40	115.200,00
2	4798	Lote 2 na área construção civil.	2.916,67	m²	12,00	35.000,00
VALOR TOTAL:						150.200,00

LEIA-SE:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e elaboração de projetos:						
1	4798	Lote 1 na área de pavimentação.	48.000,00	m²	2,40	115.200,00
2	4798	Lote 2 na área construção civil.	2.916,67	m²	12,00	35.000,00
VALOR TOTAL:						150.200,00

Os demais itens permanecem inalterados.
Carambei, 05 de abril de 2017.

ALCÊNIO BLEDOW
Presidente

Comissão Permanente de Licitações

27974/2017

Cascavel

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Compras, comunica a PRORROGAÇÃO da abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017 para o dia 20/04/2017 às 09h31min. Cascavel/PR, 05 de abril de 2017. Edson Zorek, Diretor do Departamento de Compras.

28117/2017

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 28/2017 -M.C.A.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, instalação de câmeras de segurança, sistema de alarme e monitoramento tático móvel para as instalações da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Agricultura e Viveiro Municipal, localizados no Bosque Municipal Geraldo Batista Chaves, fornecimento de equipamentos, instalação de sistema de alarme e monitoramento com tático móvel, para o Parque de Exposições Emílio Henrique Gomes e para o Centro de Integração Esportiva e Social de Céu Azul - CIESCA. Abertura dia 25/04/2017 às 09:00 horas. Licitação exclusiva para ME e EPP localizadas nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo). O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 03/04/2017. Germano Bonamigo - Prefeito Municipal.

27853/2017

Cianorte

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 005/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 24 de Abril de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de reservatório tubular em estrutura metálica. Valor Máximo: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Prazo para execução: 02 (dois) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 04 de Abril de 2017.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

27677/2017

Colombo

Aviso de Licitação

Edital - Pregão Presencial Nº. 036/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para os estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Data: 25 de abril de 2017 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 05 de abril de 2017.

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

27839/2017

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

O Município de Coronel Vivida, torna público que estará aberto a partir do dia 24 de Abril de 2017, por um período de 12 (doze) meses, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de Abril de 2017. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Seleção.

28147/2017

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

O Município de Coronel Vivida, torna público que estará aberto a partir do dia 24 de Abril de 2017, por um período de 12 (doze) meses, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLOGICOS, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de Abril de 2017. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Seleção.

28151/2017



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 24 de Abril de 2017.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 224.340,24 (duzentos e vinte e quatro mil e trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DO CREDENCIAMENTO: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. - Fone: (046) 3232-8304 / 8331 e 8322.

Coronel Vivida, 05 de Abril de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

By 07/04/17